DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.967 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 **42 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 73, DE 19/3/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE e a Empresa Félix Naglis Sc Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.245/91, nas previsões dos artigos 43 e 49 do Decreto Municipal n. 15.879/24 e, ainda, nas disposições do § 2º do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190 da Lei Federal n. 14.113/21 e autorização da Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, de acordo com o teor da justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo n. 79452/2020-50 - vol. 05.
OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato n. 73/2021, bem como o reajuste do valor da locação.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato PMCG n. 73/2021 por mais 92 dias, vigorando de 11/5/2025 até 10/8/2025.
VALOR: Fica reajustado em 8,50% o valor do Contrato n. 73/21, majorado pela variação do índice IGP-M. Pela execução dos serviços, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, os valores nas seguintes bases: Parágrafo Primeiro. O valor trimestral da locação de imóvel objeto deste aditivo será de R$ 136.959,72 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal do Contrato de R$ 45.653,24 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Parágrafo Segundo. Em virtude do reajuste em epígrafe, o Contrato n. 73/2021 terá o seu valor trimestral majorado em R$ 10.729,56 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 4300F - Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE; Programa de Trabalho: 4.122.30.2091; Fonte do Recurso: 101; Elemento de despesa: 33903910 - Locação de imóveis.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 73/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Catiana Sabadin Zamarrenho e Maria Elisa Naglis.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 126, DE 15/5/2023.
PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Ekobox Locações Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, § 2º e art. 65, § 8°, inciso I, alínea "b" e §1º, 65 caput, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto n. 14.728/2021, Decreto n. 16.203/2025, Legislação Complementar e nos termos da justificativa anexa ao processo administrativo n. 22841/2024-55.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 126, de 15/5/2023, reajuste de valores, supressão de quantitativo e inclusão de nova dotação orçamentária.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 126, de 15/5/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/5/2025 a 15/5/2026.
REAJUSTE: O valor unitário contratado fica reajustado em 5,2573 % (cinco inteiros e dois mil, quinhentos e setenta e três décimos de milésimo por cento), conforme a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA E.
SUPRESSÃO: Fica suprimido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado, passando de 4.128 unidades para 3.096 unidades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 4200F - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável-SEMADES; Fonte de recursos: 1 - Recursos do Tesouro; 3 - Recursos de Convênio; Dotação: 1.500.000.001.451.0039.2057.33903912; 1.703.000.000.451.0112.2084.33 903912.
VALOR: Em razão do reajuste e da supressão o valor estimado total do contrato passa a ser de R$ 811.585,44 (oitocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 126/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Leonardo de Paula Maravieski.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 2/2025.
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1° de abril de 2021, e legislação suplementar em vigor.
OBJETO: A cessão de uso das instalações do prédio da Incubadora Municipal Francisco Giordano Neto, com exceção da "Sala do Empreendedor - SEMADES", localizadas na Avenida Marquês de Leão, n. 1214, no Bairro Estrela Dalva I, na região do Prosa, nesta capital, para o fim de funcionamento de extensão de unidade assistencial pela SAS, conjuntamente com o funcionamento da Sala do Empreendedor pela SEMADES, na qual serão desenvolvidos projetos conjuntos.
RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes, para a execução do presente Termo de Cessão de Direito de Uso. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, equipamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Camilla Nascimento de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-229-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal de Educação Infantil/Emei Zarife Martins Franca.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3271/2025-83.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI ZARIFE MARTINS FRANÇA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Keila Ferreira de Araujo.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética

PROCESSO: 41429/2023-16

DECISÃO: Considerando o prazo prescricional, conforme Decreto n. 13.950, em seu Art. 33, § 2° a 4°, e com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do Art. 37 da Constituição Federal, e finalmente, **HOMOLOGO** a decisão de **ARQUIVAMENTO** da Representação Ética, com fundamentos em sede de sua deliberação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO NORMATIVA CASA CIVIL n. 1, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTA O USO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DE CAMPO GRANDE (PARKTEC CG).

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO as atribuições da administração pública direta e indireta, quanto à gestão dos bens públicos de uso especial, especialmente no que se refere aos seus próprios espaços institucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.786/2022, que institui a Política de Inovação e Tecnologia de Campo Grande, conferindo amparo jurídico para a criação e regulamentação do Parque Tecnológico – Estação Digital;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta regulamentação estabelece normas para uso dos espaços físicos e digitais do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande (PARKTEC CG), visando garantir o bom funcionamento, a segurança e a convivência harmoniosa entre os usuários, conforme especificações seguintes:

Art. 2º O uso dos espaços é destinado às atividades de inovação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, formação, eventos e projetos vinculados ao ecossistema de empreendedorismo e tecnologia.

CAPÍTULO II - DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS E CONDIÇÕES DE USO

Art. 3º Estão disponíveis para uso:

I - Espaços de coworking;

II - Ilhas de inovação;

III - Salas de reunião e auditórios;

IV - Espaços para eventos e oficinas;

V - Áreas de convivência e copa;

VI - Infraestrutura de suporte (internet, climatização e energia).

Art. 4º O uso dos espaços depende de:

I - Agendamento prévio;

II - Respeito à capacidade máxima de ocupação;

III - Manutenção da ordem, limpeza e boa convivência;

IV - Concordância com esta regulamentação e termos específicos assinados.

Art. 5º Equipamentos e materiais são de responsabilidade dos usuários.

Art. 6º É vedado utilizar os espaços para atividades político-partidárias, religiosas, discriminatórias ou que desrespeitem a legislação vigente.

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA DE RESIDENTES

Art. 7º Poderão ser residentes startups, empresas, instituições de ensino e pesquisa e outras organizações de base inovadora, mediante seleção prévia.

Art. 8º Direitos dos residentes:

I - Utilização dos espaços compartilhados e salas mediante agendamento;

II - Participação em eventos e programas formativos promovidos no Parktec CG;

III - Apoio para conexões institucionais e divulgação institucional.

Art. 9º Deveres dos residentes:

I - Cumprir esta regulamentação e demais normas;

II - Zelar pela conservação dos espaços e equipamentos;

III - Participar das atividades obrigatórias definidas em edital;

IV - Reportar à gestão qualquer anormalidade ou incidente.

CAPÍTULO IV – DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA EVENTOS

Art. 10. A realização de eventos requer:

I - Solicitação prévia com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência;

II - Aprovação da proposta pela equipe gestora;

III - Cumprimento das normas de segurança, logística e conduta.

Art. 11. Responsabilidades dos organizadores:

I - Preservação do espaço;

II - Fornecimento de materiais e apoio logístico;

III - Retirada de materiais e limpeza após o evento.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 12. O descumprimento desta regulamentação sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - Advertência verbal ou escrita;

II - Suspensão temporária do direito de uso dos espaços;

III - Desligamento do Programa de Residentes (quando aplicável);

IV - Reparos financeiros por danos causados.

Art. 13. Toda penalidade observará o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VI – DA SEGURANÇA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. O Parktec CG possui serviços de monitoramento eletrônico e vigilância presencial.

Art. 15. O horário de funcionamento será das 7h30min às 17h30min em dias úteis.

Art. 16. Entrada fora do horário regular somente mediante autorização expressa da gestão.

Art. 17. É obrigatório o uso de credenciais de identificação para acesso.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Parktec CG, em conformidade à legislação aplicável.

Art. 19. Esta regulamentação entra em vigor na data de publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretária Especial da Casa Civil

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 9,34

SUMÁRIO

SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 10
ATOS DE PESSOAL 13
ATOS DE LICITAÇÃO 32
ÓRGÃOS COLEGIADOS 40
PODER LEGISLATIVO 41
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 42

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.410-A, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, representada pela Secretaria Especial da Casa Civil, Agencia Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação e a Consórcio Toccato Aderência e formado pelas empresas Toccato Tecnologia em Sistemas e Aderência Tecnologia da Informação Ltda-Epp.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente apostilamento é realizado com fundamento nas Lei Federal nº 8.666/1993 e dos incisos II, VI e VII do art. 1º, do Decreto n. 16.132/2025, e tem por objetivo promover as alterações descritas a seguir no Contrato nº 410-A/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 105.201/2023-53

OBJETO: O objeto do presente apostilamento é e a inclusão da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC), como Interveniente Técnico do Contrato nº 410-A/2023.

DA INCLUSÃO: fica incluído a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, inscrita no CNPJ/MF n. 07.337.989/0001-72, como Interveniente Técnico ao Contrato n.410-A/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.410-A/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

O presente Apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do contrato, devendo ser interpretado conjuntamente com estes.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretária Especial da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 38/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	8.190.876,72
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	22.724,96
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	SEMED	6.278.082,69
TOTAL					**14.491.684,37**

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL 02/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS", em conformidade com que estabelece o Decreto n. 16.099, de 5 de dezembro de 2024, torna pública a Relação dos Ganhadores no 1º Sorteio do Concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS", exercício de 2025, em que foram sorteados 8 (oito) prêmios:

Luciene Estevão de Andrade	Automóvel
Vanderlin Rodrigues Costa Filho	Motocicleta
Catharina Fraiha Novaes Comparin	Televisor
Ennes Zortea	Televisor
Mateus Santos dos Anjos	Televisor
Edite Alves de Oliveira	Ar Condicionado
Cecilio Idalgo	Ar Condicionado
Fatima Aparecida Alves Moreira	Ar Condicionado

Campo Grande, 18 de junho de 2025.

Marcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO 074.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
803806/2024-85	MARLI RECALTI	07700100132
805906/2024-09	MARLI KAIPER CRUZ	08090240545
26571/2025-13	ANDERSON FLAVIO PEREIRA	07190010060
803717/2023-76	PAULO ROBERTO GODOI	05110110164
803502/2017-61	CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	06440110175
33643/2025-34	WILSON LOPES ISQUIERDO	08800050279
33645/2025-60	ELIZETE DA PAZ CARDOSO	08800050287
33644/2025-05	WILSON LOPES ISQUIERDO	08800050260
33642/2025-71	F.A NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EMPREENDIMENTOS	21440110069
807511/2023-42	CRISTIANE FATIMA RIBEIRO	14000431002
803492/2024-39	GS ENGENHARIA LTDA	09460170068
801368/2025-10	FABIO ALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA	08740040082
801327/2025-32	JOSIAS DE OLIVEIRA LIMA	21620740532
808493/2023-06	IGREJA VIDEIRA DE CAMPO GRANDE	06820190058
800705/2024-61	ILM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02720060011
806436/2023-93	JORGINA TEREZINHA RABELO DA SILVA	07040060205
800898/2024-97	VALDI DANTAS DE OLIVEIRA	24330110216
805394/2023-18	MARINA MODESTO PEREIRA	01440100151
33758/2025-56	VALMIR DE OLIVEIRA BORGES	08020180332
808038/2023-10	NARCELIO COSTA LIMA	11580040359
801851/2024-69	VALDIR MARIO	08560230061
801366/2025-94	NILCEA CLARA QUEIROZ SARAVI	24060130155
64326/2024-15	ELISA DOS SANTOS	21641531216
802664/2024-57	JOAO ALVES DE ARAUJO	02410130044
30474/2025-62	ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA	04280150091
27562/2025-50	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12671331522
15327/2025-62	RENATO NEVES MARTINS	24710080336
9313/2025-73	HELENA CORREA DA COSTA	06750060151
63120/2024-12	AURORA DA SILVA LIMA	08750610669
803833/2024-58	MARIA DELFINA BITTENCOURT MAIDANA	0366231166-8
800949/2024-26	VANDERLEI DE SOUZA SALES	1652014004-6

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 01/2024-14

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, constante no Edital n. 01/2024-10/GEPEP/SEGES, a comparecerem, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, **conforme cronograma e lista informados no Anexo I** na Gerência de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, sito a Av. Afonso Pena, n. 3.297, Sala 1, Térreo, Centro, Campo Grande - MS, 79002-072, nesta Capital, munidos dos originais e das cópias dos documentos abaixo relacionados, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

1) Uma foto 3x4 atualizada;

2) Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (se apresentar certidão de casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados), ou de casamento com averbação de divórcio;

3) RG atualizado de acordo com o estado civil. Não aceitamos CNH, ou outro documento em substituição.

4) CPF (não aceitamos outro documento em substituição) e o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitidos pela Receita Federal;

5) Título de eleitor;

6) Certificado Militar ou outro documento oficial que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

7) Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento, deverá ser feita declaração de próprio punho (conforme modelo anexo II);

8) Comprovante de residência, caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho (conforme modelo anexo III);

9) Apresentar certidões válidas da Justiça Federal do Estado Mato Grosso do Sul:
9.1) Certidão Judicial Cível da Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

9.2) Certidão Judicial Criminal da Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

9.3) Certidão Judicial para Fins Eleitorais da Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
Site:https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

10) Apresentar certidões válidas da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

10.1) Certidão Estadual Cível de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

10.2) Certidão Estadual Criminal de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
Site: https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do

11) Apresentar certidões válidas da Justiça Eleitoral:

11.1. Certidão de crime eleitoral

11.2. Certidão de quitação eleitoral.
Site: https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes1

12) Comprovante de tipagem sanguínea;

13) Carteira de Trabalho Digital;

14) Apresentar atestado de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES ao qual o candidato está vinculado, informando o curso e o semestre atualizado.

Os candidatos convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste edital, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo de Estagiários, cessando as obrigações do Município com o mesmo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO I AO EDITAL N. 01/2024-14

I – CRONOGRAMA
DIA 1º/7/2025

HORÁRIO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
8h	DIREITO	73º ao 77º
14h	DIREITO	78º e 83º

II – RELAÇÃO NOMINAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAYO ROBERTO ORMUNDO FARCÃO	73
ELZA APARECIDA GLENZEL	74
MATHEUS DOS SANTOS MARTINS	75
JOÃO PEDRO PANIAGO DA SILVA	76
JULIANA VENÂNCIO FLORIANO	77
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO	78
JOSÉ VICTOR ÁVILA CARDOSO	79
SARAH DOS SANTOS COLIN	80
NATHALIA OLIVEIRA NUNES	81
MARIANA LINO REIS	82
KAYNAN JARA	83

ANEXO II AO EDITAL 01/2024-14

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu (nome),_____

portador(a) do RG n._____, Órgão Expedidor_____ e do CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

() Negro(a) () Branca
() Indígena (a) () Amarela
() Pardo(a)

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estagiário(a)

ANEXO III AO EDITAL 01/2024-14

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu(nome),_____,

portador(a) do RG n°_____, Órgão Expedidor, _____,
e do CPF n° _____.

Declaro residir a rua/avenida/travessa): _____,

n°_____Bairro/vila_____,___

CEP._____

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estagiário(a)

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 17/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 7.956, de 10 de junho de 2025.

Edital n. 17/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 7.962, de 17 de junho de 2025.

Inscrição	Candidato(a)	Decisão e Parecer após análise do Recurso
172795	EMERSON GARCIA	DEFERIDO: Recurso Procedente para alteração da função de Operador de Máquinas Pesadas para Motorista de Veículos Pesados.

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão
Organizadora

EDITAL n. 17/2025-03
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 17/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.956, de 10 de junho de 2025, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da PROVA DE TÍTULOS** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de profissional a ser contratado por tempo determinado na função de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, bem como **ESTABELECE** o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 17/2025-03

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação
172748	ADAIR DOMINGOS FERREIRA	12/11/1958	30
172651	ANDERSON GAIGHER CAMARGO	07/10/1986	80
172646	ANTONIO PEDRO DO AMARAL BITENCOURT	21/08/1960	80
172787	AURELIO PAULO DE LUCENA XARAO	10/01/1966	100
172683	EDER ROSA PEREIRA	01/09/1968	80
172666	EDIL FERREIRA COSTA	19/02/1961	70
172716	EDILSON FRANCO MARTINEZ	30/09/1967	70
172694	EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA	10/03/1972	30
172774	ERALDO VAZ MARTINS	28/01/1956	70
172723	JOÃO CARLOS PINTO DE ANDRADE	25/09/1971	20
172786	LUCIANO DOS SANTOS	28/06/1977	30
172662	MARCILIO ALVES RODRIGUES	18/02/1963	100
172781	MARGARETE DIAS RESENDE	22/04/1963	30
172636	MARIO FERNANDO MILANI	15/09/1974	100
172620	PATRICK DIAS NUNES	27/04/1988	70
172652	REGINALDO BRITES TEIXEIRA	15/09/1964	50
172701	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	16/07/1988	30
172870	VALDIRENE APARECIDA PEREIRA	21/07/1972	50

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação
172676	ADELMO APARECIDO DA SILVA	17/04/1964	70
172881	AIRTON GOMES DA SILVA	18/04/1966	20
172779	ALAILSON GOMES TEIXEIRA	25/01/1993	50
172667	ALÉRCIO DELGADO MELO	15/06/1986	60

172780	ALEX SANDRO GONÇALVES DIAS	11/03/1977	70
172826	ALINE LIMA MEDEIROS	05/08/1994	40
172629	ALTINO AMAURI RODRIGUES SOUZA	24/11/1976	95
172728	ANDRE FERNANDES	01/10/1982	50
172630	ANDRÉ NELSON BRAGA FERREIRA	17/06/1972	60
172743	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	05/07/1986	40
172655	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	27/11/1988	10
172758	APARECIDO MOURA DE ARAÚJO	03/12/1968	70
172684	AUGUSTO CESAR DE CAMPOS	01/01/1981	60
172855	BRUNO HENRIQUE CRUZ TEODORO	21/03/2002	15
172682	CLEBER MIRANDA GONCALVES	26/04/1979	100
172633	DABIAN SILVEIRA DA SILVA	04/05/1983	60
172641	DEISON DOS SANTOS	02/08/1984	45
172757	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	13/05/1974	10
172665	DORIVAL CANDIDO ROJAS	22/07/1966	80
172731	EDER DA SILVA TEIXEIRA VARGAS	29/06/1984	20
172835	EDERSON RATIER DA SILVA	26/12/1986	25
172795	EMERSON GARCIA	23/11/1985	70
172635	EMERSON GOMES DUTRA DE SOUZA	04/02/1985	100
172672	EMILIO JARBAS ALVES MEDEIROS	13/08/1970	50
172799	ERNESTO RIBEIRO DÁVALO	12/01/1967	80
172832	EVILASIO CARDOSO DA CRUZ	02/03/1959	80
172749	FÁBIO DO AMARAL CARNEIRO	24/04/1987	30
172727	FABIO SANTOS DE PAULA	26/10/1987	90
172865	FERNANDO VILLA SERRA	06/10/1985	80
172759	FLAVIANO BALDO OLIVEIRA	24/03/1975	80
172659	FLAVIO HENRIQUE PARREIRA CAMPOS	10/06/1985	75
172851	FRANCILEI SOUZA	20/07/1977	70
172643	GERSON ANTONIO DA GAMA	01/05/1955	30
172814	GILMAR TAVARES FLOR	26/10/1964	10
172874	GUILHERME FERNANDO BRUNO MARIETTO	08/05/1961	0
172660	HENRIQUE SARTOR DE ARAUJO	05/07/1991	60
172632	IZAEL SELES DA SILVA	01/04/1970	70
172634	JOAQUIM BARRETO JUNIOR	15/09/1972	100
172648	JOSE CARMELIANO PACHECO DE MIRANDA	19/10/1961	100
172867	JOSE EDUARDO MACHINSKY	26/11/1965	30
172702	JOSÉ MILTON DA SILVA FRAGA	18/10/1966	100
172873	JOSÉ RAULEI MENDES PITALUGA	26/03/1970	50
172844	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SANTANA	17/07/1981	100
172817	LUCIANO JUSTINO FERREIRA	04/02/1975	90
172647	LUCIANO MACIEL DOS SANTOS	19/10/1981	100
172650	LUIZ MÁRCIO ARCANJO	15/04/1980	100
172686	MANOEL RODRIGUES CUNHA	12/12/1960	70
172670	MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	70
172734	MARCIA BEZERRA	20/09/1985	10
172775	MARCOS LUCENA SANTANA	06/06/1969	90
172841	MARIO PEREIRA LOPES	29/08/1957	65
172812	MAURO GALVÃO DA SILVA	28/02/1973	10
172637	NATANAEL CASTILHO FERREIRA	08/04/1961	50
172861	NILTON SILVA MAIDANA FILHO	22/05/1995	50
172769	ORONILDES NOGUEIRA	09/09/1974	30
172687	PAULO ROBERTO MARTINS ALVES	17/07/1984	90
172649	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	13/12/1982	100
172622	RICARDO ALVES BATISTA	02/09/1989	40
172654	RODRIGO DE OLVEIRA BENTO	13/04/1979	60
172677	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	20/02/1970	80
172744	ROSIMEIRE DE BARROS	10/01/1968	100
172815	ROSIVALDO VITORINO DE OLIVEIRA	23/07/1989	70
172806	RUMER VIEIRA DE FREITAS	26/01/1974	80
172717	SANDRO GOMES CACERES DE ARAUJO	17/11/1977	100
172773	SILVIA MARIA MACIEL CAIROS	15/04/1989	75
172813	VITOR HUGO SILVA SILVEIRA	07/09/1995	65
172619	WENDEL GOMES SANTANA	10/07/1979	100

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação
172656	ARACI SILVA PEREIRA	07/06/1977	50
172770	DANIEL APARECIDO DA SILVA GODOY	08/10/1981	0
172798	FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA	26/08/1974	35
172797	HELIO FAGUNDES DA CRUZ	17/10/1958	20
172673	JOEL MARÇAL DA SILVA	16/09/1967	0
172685	JOSÉ EUDES DA SILVA	24/10/1988	30
172735	JOSELAINE RODRIGUES DE CAMARGO	26/04/1980	10
172840	LUIZ CARLOS AMORIM DE ABREU	02/04/1973	0
172753	MARCOS MULLER	23/10/1961	100
172833	RICARDO DE SOUZA	03/04/1950	100
172671	TEODORO ALEXSANDRO SOARES	25/03/1974	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 107/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 157/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EM Gov. Harry Amorim Costa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R$ 23.633,70 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração n. 157/2024 serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 889, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE ÀS PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) 2026-2029.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Art. 3°, III, Do decreto n° 16.154, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento da Audiência Pública para obtenção de propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, na forma do anexo único da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU N° 889, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) 2026-2029

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 31, Parágrafo Único da Lei Complementar Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, torna público o regulamento da Audiência Pública para obtenção de propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, nos seguintes termos e condições:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública é uma reunião onde a Administração Pública informa, esclarece dúvidas e realiza ampla divulgação sobre ações, planos e projetos, públicos ou privados, relativos à política de saúde, de interesse dos cidadãos direta e indiretamente atingidos pela decisão administrativa, sendo obrigatória, sob pena de nulidade do ato de aprovação.

Art. 2º A Audiência Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o objeto do edital de convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da saúde do município.

§ 1º A Audiência será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de

comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.

§ 2º A realização da Audiência Pública será de forma presencial.

CAPÍTULO II
DO OBJETO

Art. 3º O Objetivo específico desta Audiência Pública é o levantamento de propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 4º A convocação para a realização da Audiência Pública será feita no período de **no mínimo 10 (dez) dias** que a antecederem, por meio de publicação em Diário Oficial do município de Campo Grande/MS.

Paragráfo único: A publicização da Audiência será por meio da divulgação escrita no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, divulgação e fixação de cartazes em locais de fácil acesso, todas as unidades de saúde, sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, bem como do Conselho Municipal de Saúde, Fórum Permanente das Entidades Representativas dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Campo Grande – MS (FORSUS) e Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde de Campo Grande – MS (FOMTS).

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º A organização da Audiência Pública se dará pela Gerência dos Instrumentos de Planejamento do SUS (GPSUS), vinculada à Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão Participativa (CGEP), da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande - MS.

Art. 6º A Audiência Pública se iniciará **às 13h30min** (treze horas e trinta minutos) **no dia 04 (quatro) de julho de 2025**, no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, da **Câmara Municipal de Campo Grande-MS (Av. Ricardo Brandão, 1600 - Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande - MS, 79040-904),** com o acolhimento dos participantes e demais autoridades pelo cerimonial da Audiência Pública.

Parágrafo único. O quórum para abertura será o número de presentes à sessão pública.

Art. 7º Todos os participantes terão o registro da presença, através da lista de presença disponibilizada no local onde ocorrerá a Audiência Pública com indicação do nome completo, data da participação no evento, cidade, instituição, profissão e e-mail.

Art. 8º Dar-se-á a composição de mesa com as seguintes autoridades: Secretário (a) Municipal de Saúde e/ou seu representante, coordenador da mesa diretora do CMS - Conselho Municipal de Saúde e/ou seu representante, coordenador do Fórum Permanente das Entidades Representativas dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Campo Grande – MS (FORSUS), coordenador do Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde de Campo Grande – MS (FOMTS) e presidente e/ou representante da Comissão Permanente de Saúde da Câmara dos Vereadores com fala aberta de até 03 (três) minutos para cada autoridade.

Art. 9º A referida mesa será coordenada por um representante a ser indicado pela Organização da Audiência Pública, o qual após a fala de abertura das autoridades solicitará que a composição da mesa seja desfeita.

§ 1º São prerrogativas do coordenador da mesa:
I. Conduzir a mesa de apresentação e controlar o tempo das falas;
II.Mediar os trabalhos de perguntas e respostas e respectivo tempo de fala;
III.Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
IV.Autorizar intervenções orais.

§ 2º Após a leitura deste regimento e com inscrição dos participantes para perguntas, será determinado um tempo de 05 (cinco) minutos para esclarecimentos das dúvidas.

Art. 10 Um representante da Gerência dos Instrumentos de Planejamento SUS (GPSUS), com um tempo prévio de até 30 (trinta) minutos, realizará apresentação dos elementos norteadores, disponibilizados previamente em acesso público através do link http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/artigos/audiencia-publica/ demoninados:
I- Para PMS 2026-2029 - relatório da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2023;
II- Para PMS 2026-2029 - relatório da 1ª Plenária Temática de Saúde Mental de Campo Grande/MS ocorrida no dia 18 de Fevereiro de 2022;
III- Para PMS 2026-2029 - relatório da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Campo Grande/MS, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2024;
IV- Para PMS 2026-2029 Resolução nº 719, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde (disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2023/resolucao-no-719.pdf/view);
V- Para PMS 2026-2029 - Regulamento Audiência - Propostas PMS 2026-2029;
VI- Para PMS 2026-2029 - Como elaborar metas (disponível para download em; https://diogrande.campogrande.ms.gov.br/download_edicao/eyJjb2RpZ29kaWEiOiI4NTgxIn0%3D.pdf)
VII - Plano Municipal de Saúde 2022-2025 que se encontra no link https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/downloads , a fim de que norteiem a elaboração de outras Propostas para Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Parágrafo único. Após apresentação, com inscrição dos participantes para perguntas, será determinado um tempo de até 5 (cinco) minutos para esclarecimentos das dúvidas.

Art. 11. Serão designados pela Organização da Audiência Pública um ou mais secretários para auxílio na condução dos trabalhos, os quais terão entre suas atribuições:
I.Recolher as perguntas formuladas pelos participantes, de acordo com a ordem de oferecimento e encaminhá-las ao Coordenador da Mesa;
II.Controlar o tempo das manifestações orais, quando autorizadas, registrando-as;
III.Redigir a Ata da Audiência Pública;
IV.Encaminhar o relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas da Audiência para o Executivo Municipal.

CAPITULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente na cidade de Campo Grande/MS, que esteja participando da Audiência sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no presente regulamento.

Art. 13. Após a exposição dos elementos norteadores quando sanadas as dúvidas e findado o tempo de 5 (cinco) minutos, os participantes poderão formular suas propostas ou realizar questionamentos que deverão ser apresentados por escrito, e/ou oral com a indicação de seu autor, sob pena de não serem aceitos.

Parágrafo único. As formulações ou perguntas que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.

Art. 14. Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação de perguntas, a ordem de oferecimento, o tempo de manifestações orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da Audiência, seus organizadores e expositores.

Art. 15. São direitos dos participantes:
I – Manifestar opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste regimento;
II – Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art 16. São deveres dos participantes:
I – Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
II – Manter o silêncio durante as apresentações, a fim de garantir a qualidade da apresentação;
III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
IV – Identificar-se corretamente, sob pena de não poder manifestar-se no debate.

SEÇÃO I
Da Inscrição

Art. 17. É condição para a participação nos debates a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 18. A inscrição deverá ser realizada após a exposição dos elementos norteadores, por ordem de solicitação pelo microfone disponível no auditório.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 19. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I.Acolhimento aos participantes e demais autoridades presentes;
II.Formação e composição da Mesa de Autoridades com suas respectivas falas;
III.Composição e condução da mesa principal de apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
IV. Formulação de perguntas para esclarecimentos de dúvidas quanto ao regramento da Audiência Pública;
V.Apresentação dos elementos norteadores disponibilizados previamente em acesso público;
VI. Formulação de perguntas para esclarecimentos de dúvidas quanto aos elementos norteadores;
VII.Elaboração de Propostas;
VIII.Encerramento com a leitura resumida dos pontos principais da Audiência.

SEÇÃO I
Dos Procedimentos

Art. 20. Os participantes disporão de até 05 (cinco) minutos, após a exposição dos elementos norteadores para apresentar questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações, obedecido o disposto no Art. 10º deste regulamento.

Parágrafo único. Poderá ser permitida 01 (uma) réplica oral de 02 (dois) minutos, após a resposta, desde que, autorizada pelo Coordenador da mesa principal.

Art. 21. As questões formuladas serão lidas e respondidas oralmente ao público pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou seu representante e na necessidade pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que terá 02 (dois) minutos para responder cada pergunta elaborada pelos participantes, e esclarecimentos adicionais de mais 01 (um) minuto, após a manifestação oral do participante.

Parágrafo único. Se houver excesso de questões formuladas, levando-se em conta a necessidade de observar o horário previsto para o término da Audiência Pública, as respectivas respostas poderão ser apresentadas por blocos, organizados por coerência de conteúdo, caso em que, não serão permitidas manifestações orais.

Art. 22. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador da mesa e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde ou seu representante, dentro do horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 23. Ao final da Audiência será lavrada Ata que será subscrita pela Organização da Audiência Pública e pelos secretários, devendo ser anexadas a esta a lista de presença e relatório consolidando as propostas recebidas e as perguntas e respostas, que será submetida à Secretaria Municipal de Saúde e publicadas na página eletrônica do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As propostas, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a motivação do Executivo Municipal quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

CAMPO GRANDE, 23/06/2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 890, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução SESAU n. 697, de 29 de setembro de 2022, e fixa novos horários de expediente diário das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), integrantes da Rede Municipal de Saúde - REMUS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 1º, §2º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012 e considerando a deliberação nº 992/2025/CMS, que dispõe sobre aprovação "AD REFERENDUM" referente a readequação do horário de funcionamento das unidades de Saúde da Família – USF/SESAU

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os horários dispostos na Resolução SESAU n. 697, de 29 de setembro

de 2022, que passam a vigorar com novo horário nas unidades de Atenção Primária à Saúde, com as seguintes cargas horárias semanais: **40 horas, 50 horas, 60 horas e 80 horas**, conforme detalhado no **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 2º O Anexo I desta Resolução contém os horários de funcionamento, dias e horários de coleta laboratorial, e horários de funcionamento das salas de vacina das unidades da APS, organizados por Distrito Sanitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU N. 890, DE 24, DE JUNHO DE 2025

UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

a) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS
1 - Distrito Sanitário da Região do Prosa

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" – Nova Bahia	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Ademar Guedes de Souza" - Mata do Jacinto	Das 7h às 17h	50h	Quarta e Sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli"- Jardim Noroeste	Das 7h às 17h *Das 17h às 23h Funcionamento em regime de plantão, devido a necessidade do serviço	80h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 22:30
USF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva	Das 7h às 17h	50h	Quarta e Sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira" - Bairro Jardim Marabá	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Sexta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45

b) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2 - Distrito Sanitário da Região do Segredo

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Dr. Arthur Vasconcelos Dias" Bairro Coronel Antonino	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. William Macksoud" - Conjunto Residencial Estrela do Sul	Das 7h às 17h	50h	Segunda, quarta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF São Francisco – Bairro Nova Lima	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Aquino Dias Bezerra" - Residencial Vida Nova III	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Elias Nasser Neto "Lilito" - Conjunto José Abrão	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Segunda e quarta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dra Alda Garcia de Oliveira" - Jardim Azaléia	Das 7h às 17h	50h	Terça, quarta e sexta-feira -7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima	Das 7h às 19h	60h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 07h15 às 18h45
USF "Dr. Fernando de Arruda Torres" - Conjunto Habitacional José Tavares do Couto	Das 7h às 17h	50h	Quarta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Mestre José Alberto Veronese" - Jardim Seminário/ UCDB	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Terça e quinta-feira 7h	Das 07h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF São Benedito - Bairro Portal do Gramado	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Quinta-feira 7H	Das 07h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Pedro Felix de Souza" Jardim Paradiso	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Quarta e quinta-feira 7H	Das 07h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho (unidade rural)	Das 7h às 11h e das 12h às 16h	40h	Primeira e terceira sexta feira do mês 7h	Das 7h às 11h e das 12h às 15h30 (última quarta-feira do mês)
USF "Dr. Feres Georges Ghosn" Vila Cox	Das 7h às 17h	50h	Segunda, quarta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF Dr. Nasri Siufi – Jardim Presidente	Das 7h às 19h	60h	Segunda, terça e quinta-feira- 7h	Das 07h15 às 18:45

c) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3 - Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40	Segunda a sexta-Feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" - Jardim Aero Rancho	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta- Feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Jorge David Nasser" - Jardim Jockey Club	Das 7h às 17h	50h	Segunda a Sexta feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Engenheiro Arthur Hokama" - Bairro Guanandi	Das 7h às 17h	50h	Segunda a Sexta feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol	Das 7h às 17h	50h	Segunda a Sexta feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" - Conjunto Aero Rancho IV	Das 7h às 17h	50h	Sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Olímpio Cavalheiro" - COHAB	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Terça, quarta e quinta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles	Das 7h às 17h *Das 17h às 23h Funcionamento em regime de plantão, devido a necessidade do serviço	80h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 22h30
USF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" – Residencial Mário Covas	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45

USF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" – Conjunto Residencial Jardim Botafogo	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF Jardim Nova Esperança	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Não realiza coleta laboratorial	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF Jardim Paulo Coelho Machado	Das 7h às 19h	60h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 18h45
USF "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho	Das 7h às 19h	60h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 18h45
USF "Dr. Bento Assis Machado" – Distrito de Anhanduí (unidade rural)	Das 7h às 12h e das 13h às 16h	40h	Quarta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 12h e das 13h às 15h45
USF "Dr. Walfrido Ferreira Azambuja" - Alves Pereira	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Evandro Maciel de Arruda" - Bairro Dom Antônio Barbosa	Das 7h às 17h	50h	Sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dra. Regina Jussara de Barros" - Aero Rancho Granja	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Segunda-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45

d) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
4 - Distrito Sanitário da Região do Imbirusssu

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMEN-TO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" – Vila Popular	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Terça, quarta e quinta-Feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" – Vila Silvia Regina	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Manoel Secco Tomé" – Indubrasil	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Terça, quarta e quinta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dr. Herberto Calado Rebelo"- Bairro Jardim Aero Itália	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho	Das 7h às 19h	60h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 18h45
USF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF Ana Maria do Couto	Das 7h às 17h	50h	Terça e quinta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Syrzil Wilson Maksoud" - Sírio Libanês	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Quarta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Manoel Cordeiro" - Distrito de Aguão (unidade rural)	Das 7h às 12h e das 13h às 16h	40h	2ª Quarta e última Quarta-feira do mês 7h	Das 7h15 às 11h e das 12h às 15h45

e) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
5 - Distrito Sanitário da Região do Bandeira

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMEN-TO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Germano Barros de Souza" – Bairro Universitário	Das 7h às 17h *Das 17h às 23h Funcionamento em regime de plantão, devido a necessidade do serviço	80h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 22h30
USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III	Das 7h às 19h	60h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 18h45
USF "Dr. Vicente Fragelli" - Vila Cidade Morena	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 11h e das 13h às 16h45
USF "Dr. Edson Quintino Mendes" – Jardim Itamaracá	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dra. Maria José de Pauli" - Três Barras (unidade rural)	Das 7h às 12h e das 13h às 16h	40h	Terça-feira 7h	Das 7h15 às 12h e das 13h às 15h45
USF "Dr. Edgar Pedro Raupp Sperb" Conjunto Residencial Arnaldo Estevão de Figueiredo	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	40h	Quarta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45
USF "Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz" – Bairro Cristo Redentor	Das 7h às 17h	50h	Quinta e sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45

f) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
6 - Distrito Sanitário da Região do Lagoa

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMEN-TO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Dr. Alberto Neder" - Bairro Caiçara	Das 7h às 17h	50h	Segunda a sexta-feira 7h	Das 7h15 às 16h45

USF "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" – Núcleo Habitacional Buriti	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF "Alfredo Neder" - Coophavila II	**Das 7h à 19h**	**60h**	**Segunda a Sexta- feira 7h**	**Das 7h15 às 18h45**
USF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança	**Das 7h às 11h e das 13h às 17h**	**40h**	**Segunda-feira 7h**	**Das 07:15 às 11:00 e das 13:00 às 16:45**
USF "Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto" - Jardim Tarumã	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF "Dr. Nelson Assef Buainain" – Jardim Antártica	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Quinta e sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF "Dr. Hélio Martins Coelho" - Jardim Batistão	**Das 7h à 19h**	**60**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 18h45**
USF "Maria de Lourdes dos Santos" – Bairro Portal Caiobá	**Das 7h à 19h**	**60**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 18h45**
USF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" – Vila Fernanda	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" – Jardim São Conrado	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Segunda a Sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF Jeferson Rodrigues de Souza - Santa Emília	**Das 7h à 19h**	**60**	**Terça e Quinta-feira 7h**	**Das 7h15 às 18h45**

g) UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
7 - Distrito Sanitário da Região do Centro

UNIDADES APS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA	DIA E HORÁRIO DE COLETA LABORATORIAL	HORÁRIO DAS SALAS DE VACINA
USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto	**Das 7h às 17h**	**50h**	**Segunda a sexta-feira 7h**	**Das 7h15 às 16h45**
USF Vila Corumbá	**Das 7h às 11h e das 13h às 17h**	**40h**	**Não realiza coleta laboratorial**	**Das 07:15 às 11:00 e das 13:00 às 16:45**
USF "Pedro Nango Dobashi" - Vila Carvalho	**Das 7h às 11h e das 13h às 17h**	**40h**	**Terça-feira 7h**	**Das 07:15 às 11:00 e das 13:00 às 16:45**

EDITAL CONVOCATÓRIO – PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) 2026-2029

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 31, Parágrafo Único da Lei Complementar Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da saúde do município, convoca **Audiência Pública** para obtenção de propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Considerando a ampla divulgação e as etapas para construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, será realizada, conforme regulamento, em Campo Grande-MS, na data de 04 de julho de 2025, em formato presencial, no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, da **Câmara Municipal de Campo Grande-MS (Av. Ricardo Brandão, 1600 - Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande - MS, 79040-904)**, período vespertino, de 13h30min às 16h30min.

CAMPO GRANDE, 23 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 10/2025 **Data: 24/06/2025**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	161.051,14
TOTAL					161.051,14

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2025.

Glauciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.370 de 30/1/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 108693/2023-66;
III. OSC: Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	12	25.000,00	300.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	3.000,00	36.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	8.000,00	96.000,00
Total Geral			R$ 432.000,00

- PASSA A CONSTAR:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	12	26.000,00	312.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	2.000,00	24.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	8.000,00	96.000,00
Total Geral			R$ 432.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 65 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.393 de 21/2/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 112863/2023-06 vl. 02;
III. OSC: Casa de Maria;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	3.300,00	39.600,00
Material de Consumo	12	450,00	5.400,00

Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Total Geral			R$ 45.000,00

- PASSA A CONSTAR:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	3.550,00	42.600,00
Material de Consumo	12	200,00	2.400,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Total Geral			R$ 45.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.370 de 30/1/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 108748/2023-56 vl. 02;
III. OSC: Casa da Criança Peniel;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	29.350,00	352.200,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	3.650,00	R$ 43.800,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Total Geral			R$ 396.000,00

- PASSA A CONSTAR:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	18.658,00	223.896,00
Material de Consumo	12	2.800,00	33.600,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica Telefone e Internet R$ 7.800,00 Consumo de água e energia R$ 20.204,00 Vale transporte R$ 13.200,00 UNIMED R$ 44.000,00 Contador/Assessoria administrativa R$ 53.300,00	12	11.542,00	138.504,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Total Geral			R$ 396.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 40/2025, de 18 de junho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao comércio com área construída superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado nos lotes 1AC, 2R e GB, esquina da Avenida Euler de Azevedo com Avenida Presidente Ernesto Geisel, Bairro São Francisco - SDB Comércio de Alimentos Ltda. - Processo Administrativo n. 12.322/2025-32.

Data: 4 de agosto de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 41/2025, de 18 de junho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO COMÉRCIO COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 5.000M² (CINCO MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NOS LOTES 1AC, 2R E GB, ESQUINA DA AVENIDA EULER DE AZEVEDO COM AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, BAIRRO SÃO FRANCISCO - SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.322/2025-32
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao comércio com área construída superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado nos lotes 1AC, 2R e GB, esquina da Avenida Euler de Azevedo com Avenida Presidente Ernesto Geisel, Bairro São Francisco - SDB Comércio de Alimentos Ltda. - Processo Administrativo n. 12.322/2025-32, no período de 25 de junho a 15 de julho de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 5, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E EMPRESA OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NOS ARTIGOS 23, VI E 225, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTIGOS 2º E 4º DA LEI FEDERAL N°6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, NO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N. 93773/2013-74 E NO PROCESSO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 6177/2025-51 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES CONTIDAS.
OBJETO: DEFINIR O VALOR E O MODO PELO QUAL A COMPROMITENTE DEVE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DETERMINADA NA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA 003/2025 DE FL. 84/85 (VERSO), DOS AUTOS DO PROCESSO N. 6177/2025-51.
VALOR: O VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL É DE R$ 5.537,66 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS SENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 0,5% DO VALOR DE REFERÊNCIA, QUE É DE R$ 1.107.531,82 (UM MILHÃO, CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TENDO COMO BASE O ART. 64, DO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020. O EMPREENDIMENTO FOI ENQUADRADO NOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS PREVISTO NO ART. 64, INCISO VII DO QUADRO 3 – IMPLANTAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA).
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA e A empresa S. H. Informática LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso II do caput do art. 57 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho 1993, com alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 60920/2022-01, vol. 04.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 17, de 12 de julho de 2022.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 17/2022 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 12/07/2025 a 12/07/2026.
DO VALOR: O valor global anual estimada do presente contrato é de R$ 94.443,29 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17 de 12/07/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Gleydson Pinto Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - EMHA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE JUNHO DE 2025 AO CONTRATO N. 13/2022/AGETRAN, DE 12 DE JULHO DE 2022.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos dispositivos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.8.666, de 21.06.93 e demais legislação complementar, assim com a Justificativa Técnica e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 58493/2022-19.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2022/AGETRAN, de 12 de julho de 2022.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 13/2022/AGETRAN, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E LUCIANO CHRISTIAN GONCALVES SGARAVATTI.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 71/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020156/2025-73

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Aline Nicolly Pereira Felizardo
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Aline Nicolly Pereira Felizardo

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 43/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 26/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015971/2025-11

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Ana Beatriz Aquino da Cruz
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 3000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Torneio Regional de Ginástica Rítmica ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Ginástica Rítmica**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Ana Beatriz Aquino da Cruz

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 75/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020129/2025-09

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Ana Vitoria da Silva Paiva
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Ana Vitoria da Silva Paiva

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 46/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 26/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 010791/2025-42

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Assíria Daniela Mauricio da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 2520,65 (dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Circuito Nacional – etapa sudeste ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Wrestling**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 2520,65 (dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Assíria Daniela Mauricio da Silva

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 79/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 10/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020586/2025-95

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Felipe dos Santos Leite
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 3000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Campeonato Brasileiro de Salto ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Hipismo**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Felipe dos Santos Leite

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 78/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 10/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020572/2025-71

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Gustavo Oliveira da Costa
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 3000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Circuito Nacional – etapa sudeste ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Wrestling**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Gustavo Oliveira da Costa

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 73/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 021230/2025-79

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Isadora Matos de Oliveira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Isadora Matos de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 69/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020128/2025-56

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Julia Rodrigues de Souza
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Julia Rodrigues de Souza

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 72/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020562/2025-36

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Leticia Rodrigues Fernandes
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe

de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Leticia Rodrigues Fernandes

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 77/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017983/2025-80

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Luan Alves Cabral
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 2673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Circuito Nacional – etapa sudeste ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Wrestling**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 2673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Luan Alves Cabral

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 45/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 26/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 013414/2025-65

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Paratleta Lucas Ramão Pereira Ortiz
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 2937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Campeonato Brasileiro de Paracanoagem ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Paracanoagem**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 2937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Lucas Ramão Pereira Ortiz

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 67/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0200020/2025-63

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Maria Luiza da Silva Santos
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Maria Luiza da Silva Santos

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 70/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020152/2025-95

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Maria Vitoria da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Maria Vitoria da Silva

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 74/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020051/2025-14

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Rafaela Ramos da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Rafaela Ramos da Silva

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 66/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 019991/2025-61

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Sabrina Rodrigues Sanches
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Sabrina Rodrigues Sanches

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 68/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 9/6/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 020120/2025-90

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Sofie Nantes Carneiro
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"8ª Taça Brasil de Clubes ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Futsal**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Sofie Nantes Carneiro

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 48/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 26/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 016362/2025-89

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Victória Antunes Pereira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 3000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Torneio Regional de Ginástica Rítmica ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Ginástica Rítmica**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Victória Antunes Pereira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 52/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 27/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015036/2025-54

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Vitoria Lucia Pereira Nunes de Souza
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 3000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Torneio Regional de Ginástica Rítmica ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Ginástica Rítmica**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Vitoria Lucia Pereira Nunes de Souza

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 44/2025– AUXÍLIO ATLETA, DE 26/5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 010795/2025-21

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Yasmin Andino Gomes
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de

R$ 3000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"Torneio Regional de Ginástica Rítmica ",** conforme calendário oficial, na modalidade **Ginástica Rítmica**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.811.0047.4064, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais)
Campo Grande, 23 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Yasmin Andino Gomes

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 39332/2025-05

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Viatur Transportes e Turismo Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n. 01/2023 por mais 06 (seis) meses, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor-Presidente.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 01/2023, a contar de 17 de junho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se demais cláusulas e condições do Contrato n. 01/2023 desde que não conflitem com o primeiro instrumento.

Campo Grande, 17 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Carlos Paulo Santos Luzardo.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 025056/2025-33

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 025056/2025-33.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.110, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDSON CARDOSO, para compor como titular, a Comissão Permanente de Ética dos Conselhos Tutelares de Campo Grande, Mato Grosso do Sul - COPECT/CG/MS, como representante da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em substituição à Eugênio Luiz Dameão e completar mandato até 31 de dezembro de 2028 (CI n. 1.019/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
426374	Ericka Soares Ribeiro	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 2223/2024-97.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
415303	Kathieli dos Santos Falcão	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 21514/2025-65.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
421937	Jeniffer Soares Salles	Auxiliar de Manutenção	SEMED

PROCESSO: 20980/2025-23.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
403830	Verônica Maria Diel Marinelli	Professor	SEMED

PROCESSO: 17811/2025-14.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
407119	Gleicimar Martins	Professor	SEMED

PROCESSO: 19303/2025-62.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
423159	Giovanna Ribeiro Lima Brandão	Professor	SEMED

PROCESSO: 19638/2025-81.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
434142	Gabrielle de Souza Baso Davalos	Mais Médico	SESAU

PROCESSO: 2905/2025-81.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
414190	Gislaine Antônia Gonçalves	Motorista	SAS

PROCESSO: 14994/2025-16.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	**Servidor**	Cargo	Lotação
400728	Crislaine Cardoso Carvalho	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 23348/2025-31.

DECISÃO: Defiro o pedido de horário especial de estudante, com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
362506/01	Cleonice Pedroso Martins Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMADES

PROCESSO: 14701/2025-92.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 437/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 688/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408185/06	Francilene Braga Mercado	30/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 692/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n. 967/2025-58

MOTIVO: A pedido

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
436179/01	Luiz Antônio Lazaro de Lima Souza Fabbri	14/5/2025

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 696/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415927/05	Iranildes Oliveira Leite Ribeiro	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 724/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 5784/2024-48.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436260/01	Elizangela Pereira da Silva	27/5/2025
435843/01	Izadora Alves Nascimento Santos	2/6/2025
410102/06	Ivaneis Gonçalves Moreira	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 732/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
395383/06	Marileide Amarilha Vaz	5/6/2025
408053/06	Cristina Aquino	5/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 734/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417445/04	Andreana Bernardo da Silva	3/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 735/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407124/08	Rosemeire Luiza de Lima Damasceno	5/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 743/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 9497/2025-98.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Educador Social

Contratado(A)	Período
Reginaldo Bandeira Bezerra	2/6/2025 a 24/5/2026
Ketlyn Luane Costa Menani	2/6/2025 a 24/5/2026
Priscila Gonçalves Cabral	9/6/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 746/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n. 967/2025-58

MOTIVO: Exoneração

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
436598/01	Vera Lúcia Gomes de Brito Barbosa	5/6/2025

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 755/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436134/01	Gislaine Ferreira Neves	9/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 756/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n. 967/2025-58

MOTIVO: A pedido

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
384748/08	Tayna Reis de Figueiredo	9/6/2025

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 757/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n. 967/2025-58

MOTIVO: A pedido

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
436502/01	Camila Moreira de Oliveira	4/6/2025

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 765/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 17154/2025-05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Supervisor - Psicologia

Contratado(A)	Período
Joanna Joyce Ribeiro Sousa e Silva	9/6/2025 a 31/5/2026

Função: Visitador

Contratado(A)	Período
Samara da Silva Cardoso	4/6/2025 a 31/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 766/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 967/2025-58

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil

Matrícula	Contratado(A)	Período
436481	Adriana Lima Gomes da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
423362	Adriele Pereira da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436474	Alessandra Aparecida Moreno da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
425228	Alexandre de Araújo Arruda	2/6/2025 a 9/4/2026
436521	Aline Ferreira Vargas	2/6/2025 a 9/4/2026
436472	Amanda Caetano Nunes	2/6/2025 a 9/4/2026
436582	Ana Beatriz Ramos do Nascimento	3/6/2025 a 9/4/2026
436513	Ana Carolina de Almeida Pujoni	2/6/2025 a 9/4/2026
434283	Ana Carolina Fernandes da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436557	Ana Paula Ribeiro Ferro	2/6/2025 a 9/4/2026
436628	Andressa de Quevedo Barba dos Santos	2/6/2025 a 9/4/2026
434197	Ângela Maria Cesca Ventura	2/6/2025 a 9/4/2026
424708	Ângelo Gabriel Soares dos Santos Cabreira	2/6/2025 a 9/4/2026
436646	Aparecida Moreno Vicente Barbosa	3/6/2025 a 9/4/2026
436506	Bianca Antunes de Paula	2/6/2025 a 9/4/2026
436502	Camila Moreira de Oliveira	2/6/2025 a 9/4/2026
436577	Camila Vieira Ferreira	2/6/2025 a 9/4/2026
436559	Carla dos Santos Pereira	2/6/2025 a 9/4/2026
424483	Cláudia Beatriz Gonçalves Nogueira	2/6/2025 a 9/4/2026
436640	Cláudia Gomes de Paula Gabriel	3/6/2025 a 9/4/2026
425947	Cristiane Ferreira da Costa	2/6/2025 a 9/4/2026

408384	Daiane dos Santos Salles	2/6/2025 a 9/4/2026
436514	Dandara Sohane de Araújo Lima	2/6/2025 a 9/4/2026
436605	Daniel dos Santos Coelho Leal	3/6/2025 a 9/4/2026
436505	Daniele Machado Arce	2/6/2025 a 9/4/2026
436475	Dayane Graces Paula dos Santos	2/6/2025 a 9/4/2026
436670	Dilma Martins Mendonça	3/6/2025 a 9/4/2026
436549	Domingas Olmedo Zampieri	3/6/2025 a 9/4/2026
436642	Edicleia Moreira da Silva	4/6/2025 a 9/4/2026
423525	Edna Veloso de Oliveira da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436597	Eric Esteves Vasquez	3/6/2025 a 9/4/2026
436520	Erica Gonçalves dos Santos	2/6/2025 a 9/4/2026
436645	Erika Monteiro de Souza	2/6/2025 a 9/4/2026
420766	Estela Gauto	2/6/2025 a 9/4/2026
423623	Eva Maria Rodrigues Santos	4/6/2025 a 9/4/2026
436516	Fátima Luselma Cavalheiro da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436590	Francilene Oliveira Passos	3/6/2025 a 9/4/2026
434427	Gabrielly Adorno Bento	3/6/2025 a 9/4/2026
436524	Gisele Gonçalves	2/6/2025 a 9/4/2026
436468	Giselly Adriana Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436638	Gleicelle Duran	4/6/2025 a 9/4/2026
436596	Isabel da Costa Silva Arantes	3/6/2025 a 9/4/2026
419196	Ivonete Pereira dos Santos	2/6/2025 a 9/4/2026
436547	Jackeline Melissa da Silva Garcia	2/6/2025 a 9/4/2026
436525	Janaina de Oliveira	2/6/2025 a 9/4/2026
436554	Jaqueline Viana de Oliveira	2/6/2025 a 9/4/2026
433113	Jessica Lopes da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436519	Joselayne Lopes de Rezende	2/6/2025 a 9/4/2026
436631	Juliana Ingrid Lima Torres	2/6/2025 a 9/4/2026
436637	Laís Mara de Oliveira Alves	2/6/2025 a 9/4/2026
436607	Larissa Campos Nunes	3/6/2025 a 9/4/2026
436473	Laura da Cruz Oliveira	2/6/2025 a 9/4/2026
426841	Leticia Bianca Flores de Andrade	2/6/2025 a 9/4/2026
436593	Lilyan Karyna Jara	3/6/2025 a 9/4/2026
436476	Loislene Oliveira Bernal Mieres	2/6/2025 a 9/4/2026
436464	Luana Menezes Graciolli	2/6/2025 a 9/4/2026
435414	Luciana Carolina Lazarotto dos Santos	3/6/2025 a 9/4/2026
436672	Lucimara Bueno	3/6/2025 a 9/4/2026
436576	Lusia Afonso Vilela Ruas	2/6/2025 a 9/4/2026
436477	Luzelene de Carvalho	2/6/2025 a 9/4/2026
433868	Mabel Saraic Sanchez Diaz	2/6/2025 a 9/4/2026
436639	Márcia Adriana da Silva	3/6/2025 a 9/4/2026
436636	Márcia Regina Lopes de Oliveira Barros	6/6/2025 a 9/4/2026
436480	Maria Cristina dos Santos	2/6/2025 a 9/4/2026
423771	Maria do Socorro de Lira	5/6/2025 a 9/4/2026
428287	Marinalva dos Santos Ribeiro	2/6/2025 a 9/4/2026
436600	Marlene Serafim Medeiros	3/6/2025 a 9/4/2026
436518	Natalia Oliveira Borges	2/6/2025 a 9/4/2026
436635	Natieli Gleiciani Valhejo	5/6/2025 a 9/4/2026
436594	Nayara Ciriaco dos Santos	3/6/2025 a 9/4/2026
373863	Nayara Souza de Moraes	2/6/2025 a 9/4/2026
436466	Nilson Ferreira de Santana	2/6/2025 a 9/4/2026
436609	Patrícia Salvador da Silva	2/6/2025 a 9/4/2026
436610	Priscila Dayane de Andrade de Godoy dos Anjos	2/6/2025 a 9/4/2026
427971	Rayani de Araújo	2/6/2025 a 9/4/2026
436575	Rayelle Dias Ribeiro dos Santos	2/6/2025 a 9/4/2026
421859	Samara Rodrigues da Costa Almeida	2/6/2025 a 9/4/2026
436560	Silmara dos Santos Ramos	2/6/2025 a 9/4/2026
436634	Simone de Araújo Silva	3/6/2025 a 9/4/2026
436469	Sirleide Aragão Cavalcante	2/6/2025 a 9/4/2026
436522	Tainara Tavares Fruto	2/6/2025 a 9/4/2026
377996	Taise Santos Fonseca	3/6/2025 a 9/4/2026
436603	Tatiane Formagio Figueredo	3/6/2025 a 9/4/2026
436550	Thalyta Torales Petrovitch	2/6/2025 a 9/4/2026
414773	Valdirene Alves Magalhaes	3/6/2025 a 9/4/2026
436478	Vanderli Echeverria de Souza	2/6/2025 a 9/4/2026
436598	Vera Lúcia Gomes de Brito Barbosa	3/6/2025 a 9/4/2026
436517	Viviane de Almeida	2/6/2025 a 9/4/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Nas Resoluções "PE" SEMADI n. 1.066 e n. 1067, de 21 de maio de 2025, publicadas no DIOGRANDE n. 7.935, de 22 de maio de 2025, que averbaram tempo de serviço/ contribuição da servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 7716/2025-02):

ONDE CONSTOU: "..., à servidora GISELE ALVES DA CUNHA,..."

PASSE A CONSTAR: "..., à servidora GISELE ALVES DA SILVA,..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA, matrícula n. 387707/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0815093-81.2024.8.12.0110 (Processo n. 12706/2025-81):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula n. 386076/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0820176-78.2024.8.12.0110 (Processo n. 727/2024-72):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.885, de 30 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.946, de 2 de junho de 2025, referente ao enquadramento da servidora EDILMA MARIA VICENTE PEREIRA LESCANO, matrícula n. 384188/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 1424/2025-58):

ONDE CONSTOU: "..., Nível PA-1,..."

PASSE A CONSTAR: "..., Nível PA-2,..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 2.069, de 17 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.963, de 18 de junho de 2025, que nomeou o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... WILLIAN PERRUD ..."

PASSE A CONSTAR: "... WILLIAN CRISTIANO PERRUD ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO "PE" SEFAZ n. 36, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

REINICIAR os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SEFAZ n. 08 de 20 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n. 13846/2025-69, ficando revogada a Resolução "PE" SEFAZ n. 29, de 12 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE, 2 DE JUNHO DE 2025

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO "PE" CASA CIVIL n. 16, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA DA SECRETÁRIA ESPECIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, com fundamento nos artigos 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cristine de Almeida Pilger, matrícula n. 436383, como **GESTOR DE CONTRATO**, e, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora Andressa Santos da Silva, matrícula n. 436453, como titular, e o servidor Willian Yugo Kokubo, matrícula n. 411761, conforme abaixo relacionado.

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
105201/2023-53	Contrato n. 410-A, de 11 de dezembro de 2023	Consórcio Toccato Aderência

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretária Especial da Casa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.194, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41284/2025-99; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.195, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41290/2025-91; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.196, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41292/2025-17; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.197, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41293/2025-80; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.198, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41298/2025-01; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.199, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41334/2025-65; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.200, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41333/2025-01; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.201, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04 e Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41337/2025-53; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.202, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04 e Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41336/2025-91; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES N. 78, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores **JONAS TOTOLA CARBAJAL**, matrícula 373739, como FISCAL, **JOSE AUREO MENDES TORRES**, matrícula 381250, como SUPLENTE, **FABRÍCIO NOGUEIRA ROSA**, matrícula 426913, como GESTOR e, **EDMILSON VICENTE PEREIRA**, matrícula 381364, como SUPLENTE, nos contratos firmados com as empresas abaixo relacionadas, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, cabendo ao FISCAL as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 e ao GESTOR as atribuições do item VIII da IN n. 005/2020, com efeito a contar da data da publicação.

Processo n.	Empresa	ARP n.	Pregão Eletrônico n.
029738/2025-15	CGANEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	002/2025	216/2024
029739/2025-60	C.L.R.COM.DE P.DE HIG.E LIMP. SAN. GÊN. ALIM. E MED. HOSP. EIRELI	002/2025	216/2024
029740/2025-94	MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP	002/2025	216/2024
029741/2025-39	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI	002/2025	216/2024
029742/2025-83	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	002/2025	216/2024
029743/2025-28	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA	002/2025	216/2024
029573/2025-81	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	010/2025	140/2025
029659/2025-12	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	102/2024	174/2024
029655/2025-26	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA	102/2024	174/2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 845, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **MAURO CABRAL,** matrícula n. 382145, **GESTOR DE CONTRATO**, e **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 34/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 169/2023, ata de registro de preços n. 18/2024, cujo objeto é aquisição de carga seca I, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 846, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 34/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 169/2023, ata de registro de preços n. 18/2024, cujo objeto é aquisição de carga seca I, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 847, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, com efeito a contar da data de publicação, os servidores **ANA CRISTINA CANTERO DORSA LIMA**, matrícula n. 373492, **ADRIANA ESPÍNDOLA BRITEZ**, matrícula n. 376456, **ANA MARIA RIBAS**, matrícula n. 372368, **ANALICE TERESINHA TALGATTI SILVA**, matrícula n. 374566, **ANDRÉIA MACHADO DA SILVA MILANDRI**, matrícula n. 391900, **GILVANIA MARQUES ROSA LEONARDO**, matrícula n. 374632, **BRUNO AMARO QUEIROZ BLINI**, matrícula n. 434792, **FERNANDO VENDRAME MENEZES**, matrícula n. 374717, **JHONATTAN GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula n. 418266, **LEUSA DE MELO SECCHI**, matrícula n. 374889, **MARIA JOSÉ DO AMARAL**, matrícula n. 378327, **RAFAEL BASTAZINI LAZZARI**, matrícula n. 404580, **RAFAEL DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 432187, **ROSANA LÚCIA PINCELA VASCONCELOS**, matrícula n. 382847, **VÂNIA CRISTINA BREGANHOLI**, matrícula n. 387735, para que componham o **GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REME**, com os objetivos de proceder ao levantamento e à análise de dados sobre a formação continuada na Rede Municipal de Ensino (REME), propor diretrizes e estratégias para a política de formação continuada, articular parcerias com instituições, elaborar a minuta da política de formação continuada, conduzir consultas à comunidade escolar e apresentar o documento final, para validação e implementação, ficando revogada a Resolução n. 564, de 23 de abril de 2025, publicada no Diogrande n. 7.905, de 23 de abril de 2025, e republicada no Diogrande n. 7.920, de 8 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.618, DE 24 de JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções com designações de servidores para desempenhar a função especificada de fiscal, fiscal substituto, gestor ou gestor substituto, na parte dos contratos abaixo relacionados, com efeitos a contar da data de publicação:

				PUBLICAÇÃO			
PROCESSO	**EMPRESA**	**CONTRATO**	**OBJETO DO CONTRATO**	**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**RESOLUÇÃO "PE" SESAU**	**DIOGRANDE**
63475/2020-14	SIQUEIRA & CALADO LTDA	181/2020	Contratação de empresa de acolhimento institucional para idoso para cumprimento de determinação judicial	280808	Isabel Cristina Martins Assuncao	953, de 15/04/2021	6.272, de 16/04/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernades		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
83307/2020-64	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	118/2021	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	954, de 15/04/2024	6.272, de 16/04/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		

79950/2020-57	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	122/2021	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	955, de 15/04/2024	6.272, de 16/04/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
76171/2020-54	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	136/2021	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	1310, de 14/05/2021	6.295 de 17/05/2021
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
32088/2021-36	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	168/2021	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	1310, de 14/05/2021	6.295 de 17/05/2021
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
43345/2020-48	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	443/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
50446/2020-75	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	445/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
61661/2019-86	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	112/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
76485/2019-69	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	208/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
77144/2019-83	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	217/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
11520/2019-80	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	223-C/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
23448/2020-28	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	239-A/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		

14972/2020-44	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	239-B/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
14904/2020-94	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	259/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
35183/2020-92	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	375/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
37863/2020-78	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	390/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	2794, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista	2795, de 27/10/2021	6.450, de 28/10/2021
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
106440/2021-78	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	008/2022	Contratação de serviço de tratamento imunoteràpico para atendimento de demanda judicial	380139	Emerson Da Silva Cabanhas	3157, de 16/12/2021	6.496, de 17/12/2021
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
96055/2021-97	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	017/2022	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	76, de 07/01/2022	6.516, de 10/01/2022
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
115591/2021-44	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	129/2022	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	577 de 24/03/2022	6.593, de 25/03/2022
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
127376/2021-69	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	150/2022	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	602 de 28/03/2022	6.596, de 29/03/2022
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
12265/2022-58	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	222/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de acessórios do equipamento CPAP, para cumprimento de determinação judicial	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	618, de 01/04/2022	6.604, de 04/04/2022
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
6637/2022-16	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	180/2022	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	380139	Emerson Da Silva Cabanhas	654, de 08/04/2022	6.613, de 11/04/2022
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
12298/2022-15	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	177/2022	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	380139	Emerson Da Silva Cabanhas	654, de 08/04/2022	6.613, de 11/04/2022
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		

8444/2022-63	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	179/2022	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	380139	Emerson Da Silva Cabanhas	655, de 08/04/2022	6.613, de 11/04/2022
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
9959/2022-07	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	246/2022	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	1169, de 20/05/2022	6.650, 23/05/2022
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
100854/2021-48	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	248/2022	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	1170, de 20/05/2022	6.650, 23/05/2022
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
78448/2019-11	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	210/2020	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	1523, de 04/07/2022	6.696, de 05/07/2022
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
58021/2022-11	HOSPITALAR ASSITENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA	506/2022	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	2322, de 06/10/2022	6.792, de 07/10/2022
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
87537/2022-28	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	561/2022	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	380139	Emerson Da Silva Cabanhas	2.653, de 02/12/2022	6.853, de 06/12/2022
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
85120/2022/76	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	016/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	111, de 06/12/2023	6.898, de 09/01/2023
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
84660/2022-88	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	036/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	177, de 11/01/2023	6.904, de 12/01/2023
				380139	Emerson Da Silva Cabanhas		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				405096	Galdino De Queiroz Pinto		
75631/2022-99	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	035/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	394, de 02/02/2023	6.931, de 02/02/2023
				380139	Emerson Da Silva Cabanhas		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
76941/2022-11	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	67-A/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	395, de 02/02/2023	6.931, de 02/02/2023
				380139	Emerson Da Silva Cabanhas		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
118434/2023-53	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	89-B/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	1.075, 31/03/2023	7.003, de 03/04/2023
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		

118384/2022-87	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	89C/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	1.127, de 04/04/2023	7.007, de 05/04/2023
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
93898/2022-31	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	122/2023	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala	1.324, de 25/04/2023	7.030, de 26/04/2023
				380139	Emerson Da Silva Cabanhas		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				373919	Stela Balbuna Da Silva Moura Batista		
069316/2023-68	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	2023/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.868, de 22/12/2023	7.327, de 26/12/2023
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
81923/2023-60	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	177/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.258, de 06/05/2024	7.490, de 07/05/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
33130/2023-06	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	304/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.1815, de 07/06/2024	7.531, de 10/06/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
68294/2023-91	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	253/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.1816, de 07/06/2024	7.531, de 10/06/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
78594/2023-51	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	240/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.1817, de 07/06/2024	7.531, de 10/06/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
105534/2023-46	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	226/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.1817, de 07/06/2024	7.531, de 10/06/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
92197/2023-00	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	254A/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.907, de 21/06/2024	7.547, de 24/06/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
78665/2023-06	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	285/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	1.908, de 21/06/2024	7.547, de 24/06/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
44424/2024-81	KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇAO DOMICILIAR	284/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	2.297, de 15/07/2024	7.576, de 16/07/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
8944/2024-58	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	305/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	2.606, de 13/08/2024	7.613, de 14/08/2024
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		

21237/2024-75	INOVE SOLUCOES AUDITIVAS LTDA EPP	355-A	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	2.990, de 11/09/2024	7.644, de 11/09/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
7952/2024-41	NOVA VISAO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	397/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	2.991, de 11/09/2024	7.644, de 11/09/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
7143/2024-93	JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA	332/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	2.992, de 11/09/2024	7.644, de 11/09/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
24016/2024-12	NOVA VISAO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	385/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	2.999, de 16/09/2024	7.651, de 17/09/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
59764/2024-43	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	04-B/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	3.040, de 24/09/2024	7.661, de 25/09/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
9694/2024-28	JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA	355-B	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	3.042, de 24/09/2024	7.661, de 25/09/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
40132/2024-24	NOVA VISAO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	0375/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	3.201, de 14/10/2024	7.681, de 15/10/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
9239/2024-31	NOVA VISAO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	371/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386934	Lauana Maria Gomes Da Silva	3.202, de 14/10/2024	7.681, de 15/10/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
42146/2024-18	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	374/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386934	Lauana Maria Gomes Da Silva	3.203, de 14/10/2024	7.681, de 15/10/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
40816/2024-90	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	372/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386934	Lauana Maria Gomes Da Silva	3.204, de 14/10/2024	7.681, de 15/10/2024
				284211	Eliane Alves Cardoso Torres		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
71286/2024-12	ANJOS ATENDIMENTO E APOIO EMERGENCIA LTDA	376/2024	Contratação de serviço de transporte especial para cumprimento de decisão judicial	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.205, de 14/10/2024	7.681, de 15/10/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		

9174/2024-98	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	381-A/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.375, de 29/10/2024	7.698, de 30/10/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
37847/2024-45	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	383/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.377, de 29/10/2024	7.698, de 30/10/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
38640/2024-42	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	378-A	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.378, de 29/10/2024	7.698, de 30/10/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
36616/2024-97	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	389-A/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.386, de 31/10/2024	7.701, de 01/11/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
36250/2024-47	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	409/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.502, de 12/11/2024	7.712, de 12/11/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
9300/2024-41	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	007/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.633, de 05/12/2024	7.741, de 06/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
73653/2024-12	INOVE SOLUCOES AUDITIVAS LTDA EPP	016/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.697, de 09/12/2024	7.744, de 10/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
46496/2024-63	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	404/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.698, de 09/12/2024	7.744, de 10/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
55927/2024-64	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	407/2024	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.699, de 09/12/2024	7.744, de 10/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
72670/2024-04	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	014/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.745, de 11/12/2024	7.747, de 12/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
47744/2024-39	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	017/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.746, de 11/12/2024	7.747, de 12/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		

73347/2024-86	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	020/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.765, de 17/12/2024	7.755, de 18/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
66485/2024-08	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	009/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.766, de 17/12/2024	7.755, de 18/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
11312/2024-62	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	015/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.768, de 17/12/2024	7.755, de 18/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
73348/2024-49	RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	EM TRAMITE	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	3.797, de 19/12/2024	7.758, de 20/12/2024
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
52020/2024-06	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	061/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	313, de 14/02/2025	7.828, de 17/02/2025
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				392547	Lucimara Alves Da Silva		
73861/2024-30	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	062/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	314, de 14/02/2025	7.828, de 17/02/2025
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				392547	Lucimara Alves Da Silva		
73345/2024-51	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	038/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	315, de 14/02/2025	7.828, de 17/02/2025
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
				392547	Lucimara Alves Da Silva		
73346/2024-13	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	039/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes	316, de 17/02/2025	7.830, de 18/02/2025
				386934	Lauana Maria Gomes Da Silva		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		
6321/2024/12	ABRACE SERVIÇOS DE SAUDE EM DOMICILIO EIRELI	060/2025	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	284211	Eliane Alves Cardoso Torres	556, de 19/03/2025	7.868, de 20/03/2025
				404090	Loise Karoline De Oliveira Gomes Fernandes		
				389328	Ildes Cesar Dos Santos Sabala		
				280808	Isabel Cristina Martins Assuncao		

CAMPO GRANDE - MS, 24 de JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.619, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função especificada (fiscal, fiscal substituto, gestor ou gestor substituto), com efeitos a contar da data de publicação:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SERVIDOR
1	63475/2020-14	181/2020	Siqueira & Calado Ltda	Contratação de empresa de acolhimento institucional para idoso para cumprimento de determinação judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
2	83307/2020-64	118/2021	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
3	79950/2020-57	122/2021	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
4	76171/2020-54	136/2021	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
5	32088/2021-36	168/2021	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
6	43345/2020-48	443/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
7	50446/2020-75	445/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
8	61661/2019-86	112/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
9	76485/2019-69	208/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
10	77144/2019-83	217/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
11	11520/2019-80	223-C/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
12	23448/2020-28	239-A/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
13	14972/2020-44	239-B/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
14	14904/2020-94	259/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
15	35183/2020-92	375/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
16	37863/2020-78	390/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
17	106440/2021-78	008/2022	Clodoaldo Conrado & Cia Ltda	Contratação de serviço de tratamento imunoteràpico para atendimento de demanda judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção

18	96055/2021-97	017/2022	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
19	115591/2021-44	129/2022	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
20	127376/2021-69	150/2022	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
21	12265/2022-58	222/2022	Mult Med Equipamentos Hospitalars Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de acessórios do equipamento CPAP, para cumprimento de determinação judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
22	6637/2022-16	180/2022	Clodoaldo Conrado & Cia Ltda	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
23	12298/2022-15	177/2022	Clodoaldo Conrado & Cia Ltda	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
24	8444/2022-63	179/2022	Clodoaldo Conrado & Cia Ltda	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
25	9959/2022-07	246/2022	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
26	100854/2021-48	248/2022	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
27	78448/2019-11	210/2020	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
28	58021/2022-11	506/2022	Hospitalar Assistência Médica Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
29	87537/2022-28	561/2022	Clodoaldo Conrado & Cia Ltda	Contratação de serviço de tratamento imunoterápico para atendimento de demanda judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
30	85120/2022/76	016/2023	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
31	84660/2022-88	036/2023	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
32	75631/2022-99	035/2023	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
33	76941/2022-11	67-A/2023	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
34	118434/2023-53	89-B/2023	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
35	118384/2022-87	89C/2023	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção

36	93898/2022-31	122/2023	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
37	069316/2023-68	2023/2024	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
38	81923/2023-60	177/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
39	33130/2023-06	304/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
40	68294/2023-91	253/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
41	78594/2023-51	240/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
42	105534/2023-46	226/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
43	92197/2023-00	254A/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
44	78665/2023-06	285/2024	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
45	44424/2024-81	284/2024	KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
46	8944/2024-58	305/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
47	21237/2024-75	355-A	Inove Soluções Auditivas Ltda EPP	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
48	7952/2024-41	397/2024	Nova Visão Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
49	7143/2024-93	332/2024	JC Soluções em Saúde Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
50	24016/2024-12	385/2024	Nova Visão Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
51	59764/2024-43	04-B/2025	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
52	9694/2024-28	355-B	JC Soluções em Saúde Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
53	40132/2024-24	0375/2024	Nova Visão Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção

54	9239/2024-31	371/2024	Nova Visão Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
55	42146/2024-18	374/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
56	40816/2024-90	372/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
57	71286/2024-12	376/2024	Anjos Atendimento e Apoio Emergencial Ltda	Contratação de serviço de transporte especial para cumprimento de decisão judicial	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
58	9174/2024-98	381-A/2024	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
59	37847/2024-45	383/2024	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
60	38640/2024-42	378-A	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
61	36616/2024-97	389-A/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
62	36250/2024-47	409/2024	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
63	9300/2024-41	007/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
64	73653/2024-12	016/2025	Inove Soluções Auditivas Ltda EPP	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
65	46496/2024-63	404/2024	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
66	55927/2024-64	407/2024	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
67	72670/2024-04	014/2025	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
68	47744/2024-39	017/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
69	73347/2024-86	020/2025	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
70	66485/2024-08	009/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
71	11312/2024-62	015/2025	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção

72	73348/2024-49	EM TRAMITE	Renovar Assistência Médica Hospitalar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
73	52020/2024-06	061/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
74	73861/2024-30	062/2025	SAD Atendimento Domiciliar Ltda	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
75	73345/2024-51	038/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
76	73346/2024-13	039/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção
77	6321/2024-12	060/2025	Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de home care para cumprimento de demanda judicial.	386446/01	FISCAL	Paulo Anache Hage
					436409/01	GESTOR	Elisangela Ventura da Cruz
					389328/08	FISCAL SUBSTITUTO	Ildes Cesar dos Santos Sabala
					280828/02	GESTOR SUBSTITUTO	Isabel Cristina Martins Assunção

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.620, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Kaysa de Souza Brandão, matrícula 383206/01 e Gleidson Siqueira Valençoela, matrícula 380260/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PROCESSO nº 83616/2024-12, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2024, Ata de Registro de Preços Nº 093/2024** cujo objeto é Luva – tipo: cirúrgica estéril; Uso: hospitalar; Material: látex natural; Formato: Tamanho: 7,0, para atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Ademir de Assis Valdez, matrícula nº 405051/01 e Vagner Bezerra Leite, matrícula nº 391046/01 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.621, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Kaysa de Souza Brandão, matrícula 383206/01 e Gleidson Siqueira Valençoela, matrícula 380260/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **a Empresa DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , PROCESSO nº 83614/2024-97, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2024, Ata de Registro de Preços Nº 093/2024** cujo objeto é Luva – tipo: procedimento; Uso: descartável; Material: látex; Tamanho: extra P, para atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Ademir de Assis Valdez, matrícula nº 405051/01 e Vagner Bezerra Leite, matrícula nº 391046/01 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.622, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes para comporem o Grupo de Trabalho de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (GTAPEP/SESAU), conforme Resoluções SESAU n. 831 de 5/8/2024 e n. 833 de 13/8/2024, com efeito a contar da data da publicação, em substituição à Resolução "PE" SESAU n. 2.723, de 27 de agosto de 2024:

NOME	FUNÇÃO	SETOR	MATRÍCULA
Jackliny Ota de Souza	TITULAR	CGES	406439
Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes	SUPLENTE	CGES	416977
Rodrigo Ribeiro Guimarães	SUPLENTE	CGES	406436
Fábio Nantes Monteiro	TITULAR	CGSTI	414976
Cesar Luiz Soares Paniago	SUPLENTE	CGSTI	384522
Tulio Tadeu Morais Dias	TITULAR	COREME	413645
Marcos Paulo Silva do Amaral	SUPLENTE	COREME	420029
Jeferson Moraes Mota	SUPLENTE	COREME	418752
Jéssica Aparecida de Moura Silva	TITULAR	COREMU	407387
Laura Marcia Rosa dos Santos	SUPLENTE	COREMU	239313
Rafael Furlaneto Bernardinis	SUPLENTE	COREMU	373496
Américo Basílio Nogueira	TITULAR	CRAB	376479
Ellen Sabino de Oliveira	SUPLENTE	CRAB	417956
Renata Midoguti Joia	SUPLENTE	CRAB	410851
Júlio Ricardo França	TITULAR	CRAP	427739
Edson Satoshi Myazato	SUPLENTE	CRAP	413084
Fauhber da Silva Cordeiro	TITULAR	NEV	404831
Kassandhra Pereira Zolin	SUPLENTE	NEV	406000
Sau Pereira Tavares de Oliveira	SUPLENTE	NEV	378957
Ythala de Araújo Santos	TITULAR	SRAS	411161
Luciana de Lima Gomes	SUPLENTE	SRAS	353434
Cleber Eduardo Galvão Carvalho	TITULAR	SVS	413022
Ananda de Mello Luz	SUPLENTE	SVS	418059

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.623, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.723, de 27 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.628, 28 de agosto de 2024, a contar da data de publicação. (CI. n. 11.649/GEPP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.624, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais trinta dias úteis, a contar de 10 de junho de 2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada através da Resolução "PE" SESAU n. 289, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.821, de 10 de fevereiro de 2025, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 4282/2025-64.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.625, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Manoel Roberto dos Santos, matrícula 375237 e Evelyn Almeida da Silva, matrícula 384777, para compor a Comissão de Sindicância, em substituição aos servidores Marcela Lombello Contrera da Silva, matrícula 383837 e Márcio Aurélio Gonçalves, matrícula 384648 no processo n. 4282/2025-64, a contar de 03 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.626, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER provisoriamente, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SESAU n. 289, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.821, de 10 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n. 4282/2025-64, a contar de 03 de março de 2025 à 16 de maio de 2025, em decorrência de férias e outras atribuições institucionais de membros da Comissão de Sindicância.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.627, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais trinta dias úteis, a contar de 10 de junho de 2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada através da Resolução "PE" SESAU n. 290, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.821, de 10 de fevereiro de 2025, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 82.904/2024-31.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.628, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Manoel Roberto dos Santos, matrícula 375237 e Evelyn Almeida da Silva, matrícula 384777, para compor a Comissão de Sindicância, em substituição aos servidores Marcela Lombello Contrera da Silva, matrícula 383837 e Márcio Aurélio Gonçalves, matrícula 384648 no processo n. 82.904/2024-31, a contar de 03 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.629, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER provisoriamente, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SESAU n. 290, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.821, de 10 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n. 82.904/2024-31, a contar de 03 de março de 2025 à 16 de maio de 2025, em decorrência de férias e outras atribuições institucionais de membros da Comissão de Sindicância.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.630, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula 386446/01 e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula: 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente INEXIGILIBIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa de prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **L. A. D. M**., atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA "PE" EMHA N. 69, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDRYGY SANTOS FERNANDES, matrícula n. 386978, e o suplente ARGEU DIAS, matrícula n. 194778, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato**, e a servidora MARCELA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 378145, e a suplente, RAQUEL CRISTINA MORTARI DE JESUS, matrícula n. 388655, para exercerem a função de **Gestor do Contrato**, referente ao contrato n. 17/2022 de 12/07/2022 – Cujo o objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos à disposição da contratante, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas ao instrumento, anexo ao Processo Administrativo N. 025.443/2022-47, celebram a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - EMHA E A **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇAO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 52, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 11, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n 7.823, de 12 de fevereiro de 2025, na parte que designou o servidor RODRIGO LAULETTA PEREIRA, matrícula 404807, para desempenhar a função de Gestor do Contrato n. 387, de 27 de novembro de 2023, referente ao processo n. 97.531/2023-59, a contar de 24 de junho de 2025.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 53, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 12, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.823, de 12 de fevereiro de 2025, na parte que designou os servidores DAVID ALVES DA SILVA, matrícula 388459, e HAMILTON MACIEL CONCEIÇÃO, matrícula 416000, para desempenharem a função de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato n. 387, de 27 de novembro de 2023, referente ao processo n. 97.531/2023-59, a contar de 24 de junho de 2025.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 53, de 1º de outubro de 2021, publicada no DIOGRANDE n 6.430, de 4 de outubro de 2021, na parte que designou o servidor EDINEI GONÇALVES LEMES, matrícula 405770, para desempenhar a função de Gestor do Contrato n. 210, de 30 de setembro de 2021, referente ao processo n. 100152/2021-09, a contar de 24 de junho de 2025.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 55, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 71, de 16 de setembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n 7.651, de 17 de setembro de 2024, na parte que designou os servidores LUIS ANTÔNIO MORAIS PELLAT, matrícula 419198, e LUCCA D'AMICO DINIZ, matrícula 421609, para desempenharem a função de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato n. 210, de 30 de setembro de 2021, referente ao processo n. 100152/2021-09, a contar de 24 de junho de 2025.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 56, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 19, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.825, de 13 de fevereiro de 2025, na parte que designou o servidor RODRIGO LAULETTA PEREIRA, matrícula 404807, para desempenhar a função de Gestor do Contrato n. 145, de 11 de junho de 2021, referente ao processo n. 22.070/2021-44, a contar de 24 de junho de 2025.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 57, 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTINE DE ALMEIDA PILGER**, matrícula **436383**, como Gestora de Contrato em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 157/2022 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços n. 15/2023, ambos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Contrato n. 387, de 27 de novembro de 2023, cujo objeto é a "Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica", cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. VIII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03**.**

Campo Grande – MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 58, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR, os servidores **WILLIAN YUGO KOKUBU,** matricula **411761** como FISCAL e, **ANDRESSA SANTOS DA SILVA**, matrícula **436453**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 157/2022 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços n. 15/2023, ambos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Contrato n. 387, de 27 de novembro de 2023, cujo objeto é a "Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica", cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 59, 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTINE DE ALMEIDA PILGER**, matrícula **436383**, como Gestora de Contrato em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa IBROWSE CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 006/2020 do Governo do Estado do Tocantins, Contrato n. 210, de 30 de setembro de 2021, cujo objeto é a "Prestação de serviços técnicos, sobre demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software, para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante", cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. VIII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03**.**

Campo Grande – MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR, os servidores **LUCCA D'AMICO DINIZ,** matricula **421609** como FISCAL e, **WILLIAN YUGO KOKUBU**, matrícula **411761**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa IBROWSE CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 006/2020 do Governo do Estado do Tocantins, Contrato n. 210, de 30 de setembro de 2021, cujo objeto é a "Prestação de serviços técnicos, sobre demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software, para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante", cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 61, 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTINE DE ALMEIDA PILGER**, matrícula **436383**, como Gestora de Contrato em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, referente ao Contrato n. 145, de 11 de junho de 2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análise, desenvolvimento, customização e versionamento do sistema ERGON Recursos Humanos", cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. VIII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03**.**

Campo Grande – MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 85, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora relacionada abaixo, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro, a contar de 1º de julho de 2025.

Matrícula	Servidor	Lotação	Programa
436161/01	Maria Helena Matarezio Moreira	0260101200	4016

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013061/2025-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (CAMINHÃO)
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/07/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/07/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): CAD5993DE732C6612D77C64687DD82A7B1EC12F3
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/19#top
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para a sessão pública de seleção de fornecedor remanescente referente ao item 013.1 da Ata de Registro de Preços 006/2025, decorrente da licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.734/2024-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS V
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 30/06/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/207#top
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	**WESLLEY DA SILVA SOARES**
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que na licitação a seguir informada, restou deserta:
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008335/2024-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA: 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006370/2025-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00min do dia 25/06/2025 até às 08h59min do dia 01/07/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min até às 15h00min do dia 01/07/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/DI/37#top
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 CELEBRADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Directa Comercio e Produtos Hospitalares Ltda, Nova Opção Produtos para Saúde Ltda e Souza Med Comércio de Materiais Médico - Hospitalar - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 130/2024 e Processo Administrativo nº 58.444/2024-67.

OBJETO: Aquisição de dispositivos de assistência ventilatória e oxigenoterapia I.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 0; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	286	R$2,00	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELLI - ME
03	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 2; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	156	R$2,00	
04	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 3; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	156	R$2,00	
05	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 4; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	156	R$2,00	
06	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 5; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	286	R$5,00	
07	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: n° 6; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	286	R$4,50	
18	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Cor: transparente; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	8	R$90,00	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - LTDA

19	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	3	R$59,98	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 5,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	5	R$59,98	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	5	R$54,00	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - LTDA
27	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 9 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	3	R$54,00	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Marcelo Mello, Francisco Marcos Zambrim Feijó e Serlei Alovisi de Souza.
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 CELEBRADA EM 06 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda, DJE Distribuidora de Alimentos Ltda, Fortaleza Comercial Atacadista Ltda, GRB Comércio Serviços e Transporte Ltda, Irmãos Cardoso Ltda, Pontual Distribuidora de Alimentos Ltda, Suportech Comércio e Serviços Ltda e W. de Oliveira Rocha Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.140/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 181/2024 e Processo Administrativo nº 60.709/2024-32.
OBJETO: Aquisição de hortifrútis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
2.1	Hortifruti - tipo: batata; espécie: inglesa; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	15.161	R$2,76	IRMÃOS CARDOSO LTDA
03	Hortifruti - tipo: cebola; espécie: nacional; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	113.099	R$2,45	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
3.1	Hortifruti - tipo: cebola; espécie: nacional; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	37.699	R$3,39	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
04	Hortifruti - tipo: maça; espécie: nacional fuji; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	134.146	R$4,99	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
4.1	Hortifruti - tipo: maça; espécie: nacional fuji; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	44.715	R$4,99	

05	Hortifruti - tipo: melão; espécie: amarelo; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	144.888	R$3,74	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA
5.1	Hortifruti - tipo: melão; espécie: amarelo; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	48.296	R$3,77	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
06	Hortifruti - tipo: pepino; espécie: comum; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	10.955	R$4,00	
07	Hortifruti - tipo: abacate; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	4.814	R$7,90	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
08	Hortifruti - tipo: abacaxi; espécie: hawai; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	11.321	R$3,99	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
8.1	Hortifruti - tipo: abacaxi; espécie: hawai; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	3.773	R$4,14	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
09	Hortifruti - tipo: abóbora; espécie: cabotiã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	18.265	R$2,01	
9.1	Hortifruti - tipo: abóbora; espécie: cabotiã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	6.088	R$2,01	
10	Hortifruti - tipo: abóbora; espécie: paulista; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	21.059	R$1,83	
11.1	Hortifruti - tipo: abobrinha; espécie: verde; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	6.362	R$2,44	IRMÃOS CARDOSO LTDA
12	Hortifruti - tipo: acelga; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - PC	14.958	R$3,87	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
12.1	Hortifruti - tipo: acelga; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - PC	4.985	R$3,87	
14	Hortifruti - tipo: banana; espécie: nanica; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	321.393	R$2,20	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
14.1	Hortifruti - tipo: banana; espécie: nanica; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	107.131	R$2,20	

18.1	Hortifruti - tipo: cebolinha; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - MÇ.	28.881	R$3,25	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP.
19	Hortifruti - tipo: cenoura; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	54.393	R$2,18	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
19.1	Hortifruti - tipo: cenoura; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	18.130	R$2,18	
20	Hortifruti - tipo: chuchu; espécie: verde; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	33.538	R$2,13	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
20.1	Hortifruti - tipo: chuchu; espécie: verde; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	11.179	R$2,13	
23.1	Hortifruti - tipo: goiaba; espécie: vermelha; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	24.132	R$5,24	
24	Hortifruti - tipo: laranja; espécie: pera; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	329.872	R$3,06	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
24.1	Hortifruti - tipo: laranja; espécie: pera; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	109.957	R$3,11	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
25	Hortifruti - tipo: mamão ; espécie: formosa; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	176.905	R$4,80	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP.
27	Hortifruti - tipo: manga; espécie: tommy; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	90.402	R$3,88	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
28	Hortifruti - tipo: melancia ; espécie: graúda; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	352.685	R$2,07	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
28.1	Hortifruti - tipo: melancia ; espécie: graúda; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	117.561	R$2,07	
29	Hortifruti - tipo: tangerina; espécie: poncã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	105.680	R$2,94	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
29.1	Hortifruti - tipo: tangerina; espécie: poncã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	35.226	R$2,94	

30	Hortifruti - tipo: repolho; espécie: verde; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	37.365	R$2,48	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
30.1	Hortifruti - tipo: repolho; espécie: verde; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	12.455	R$2,48	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Rozemeire da Silva Cardoso, Waldir de Oliveira Rocha, Gilson Ribeiro Batistoti, Simone Franco Ricardo, Oranje de Almeida, Victor Avila de Eugênio, Juvenal Batista de Oliveira e Edson Barbosa Viana.
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.288/2023-83
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 064/2024, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 064/2024, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.868.737/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Filtro hospitalar - Tipo: bacteriano; Uso: ventilador pulmonar adulto; Função: filtragem bidirecional; Capacidade: espaço morto de no mínimo 25 ml e volume de 200 a 1500 ml; Contém: capnógrafo luer lock; Requisito: estéril, eficiência de filtração 99,99%, resistência de no mínimo 30 litros por minuto; Acompanha: traquéia extensível de 15 cm; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	5.749	Becare	R$4,15
08	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 25 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	Rl - 4.5 - Mt.	51.745	Micropore	R$1,39
09	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 50 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	Rl - 4.5 - Mt.	24.083	Ciex	R$2,59
12.1	Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno; Capacidade: 80 ml; Tampa: rosqueável; Requisito: com pá e estéril.	1 - Un.	93.062	Cral	R$0,23
14	Bolsa coletora - Uso: urina; Requisito: sistema fechado, estéril, com filtro de ar e ponto de coleta com membrana autocicatrizante; Capacidade: 2000 ml; Contém: alças plásticas para fixação no leito, conector universal, extensor em PVC medindo no mínimo 1 metro com válvula anti-refluxo, tubo de abertura com válvula; Requisito da embalagem: contendo dados de data de fabricação, validade lote e registro na ANVISA.	1 - Un.	40.069	Glomed	R$1,80
15	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	152.679	Letomed	R$0,24
16	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina pediátrico unissex; Material: polietileno transparente; Capacidade: 100 ml; Requisito: estéril, formato retangular com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior, o orifício deverá ser circundado externamente com massa adesiva de substancias anti-irritantes totalmente protegida; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	84.834	Cral	R$0,28

CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 26853028000165					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
02	Filtro hospitalar - Tipo: bacteriano; Uso: aparelhos de suporte respiratório; Função: prevenção à infecção cruzada, aquecimento e umidificação do gás de entrada; Contém: conexão 22/15 mm; Requisito: estéril, eficiência de filtração 99,99%, resistência de no mínimo 30 litros por minuto; Acompanha: traqueia extensível; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Aplicação: pediátrica.	1 - Un.	208	Cgh/Hfped Hmec Maxi	R$5,88

05	Termômetro - Tipo: digital; Requisito: com beep sonoro, desligamento automático, memória para a última temperatura medida; Acompanha: estojo plástico transparente; Uso: clínico; Alimentação: 1 pilha de 1,5 V ou bateria tipo pastilha; Graduação: mínimo de +32°C a +42°C; Tempo de verificação: de no máximo 60 segundos; Visor: cristal líquido.	1 - Un.	1.846	Accumed	R$6,50
07	Fita - Tipo: adesiva; Uso: hospitalar; Material: papel crepado; Cor: branco; Medida mínima: 19 mm x 50 m (L x C); Requisito: recoberto de substância adesiva que permita escrita, com aderência eficiente isento de resíduos ou manchas na superfície, resistente às condições térmicas; Embalagem: embalada individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Rl.	23.286	Eurocel	R$2,50
7.1	Fita - Tipo: adesiva; Uso: hospitalar; Material: papel crepado; Cor: branco; Medida mínima: 19 mm x 50 m (L x C); Requisito: recoberto de substância adesiva que permita escrita, com aderência eficiente isento de resíduos ou manchas na superfície, resistente às condições térmicas; Embalagem: embalada individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Rl.	7.762	Eurocel	R$2,50
17	Equipo - Tipo: nutrição enteral; Material: PVC flexível; Uso: infusão por gravidade; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente padrão macrogotas, pinça rolete e extensão na cor azul; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo) de 0,2 micra; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ ampola/bolsa com tampa protetora; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer escalonado para nutrição enteral; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - un.	150.381	TKL	R$0,70
18.1	Frasco - Material: polietileno; Capacidade: 300 ml; Uso: nutrição enteral; Acompanha: etiqueta autoadesiva para identificação do paciente; Requisito: descartável, transparente, atóxico, com dupla graduação em relevo com escala de 50 ml; Deve conter: alça com trava, tampa com rosca ou lacre com saída para adaptar equipo.	1 - Un.	63.462	C F Nutrimed	R$0,77

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.483.775/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
06	Umidificador - Uso: oxigênio ou ar comprimido medicinal; Material: plástico resistente; Tampa: injetada, porca borboleta, com enxerto de metal (padrão ABNT), conexão de entrada oxigênio, adapta- se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada; Copo: 250 ml, translúcido, com indicação de nível mínimo e máximo.	1 - Un.	2.943	Domax/Haox	R$7,44
6.1	Umidificador - Uso: oxigênio ou ar comprimido medicinal; Material: plástico resistente; Tampa: injetada, porca borboleta, com enxerto de metal (padrão ABNT), conexão de entrada oxigênio, adapta- se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada; Copo: 250 ml, translúcido, com indicação de nível mínimo e máximo.	1 - Un.	980	Domax/Haox	R$7,44
10	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Material: 100% algodão; Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Requisito: hipoalergênico, com resina acrílica, adesivo a base de borracha natural, bordas serrilhadas; Apresentação: carretel plástico com capa protetora; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Rl.	39.334	Maxicor	R$4,44
11	Gel - Tipo: condutor; Uso: transmissão ultra-sônica e impulsos elétricos por meio de contato, realizando também em teste de sensibilidade intradérmica e mucosa vaginal; Informação adicional: ph neutro, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	BG - 300 - grs	10.979	Multigel	R$2,91
12	Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno; Capacidade: 80 ml; Tampa: rosqueável; Requisito: com pá e estéril.	1 - Un.	279.186	Cral	R$0,24

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 45.508.404/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
03	Agulha - Tipo: punção intraóssea; Uso: pediátrico (0 a 12 anos); Material: aço inoxidável; Calibre: 18 G (1,25 mm); Requisito: automático, com trava de segurança para inclusão de fluidos e medicamentos e aspiração de medula, descartável, esterilizado, profundidade de perfuração ajustável; Modelo: BIG (bone injection gun); Corpo: policarbonato.	1 - Un.	78	Waismed	R$750,00
04	Agulha - Tipo: punção intraóssea; Uso: adulto; Material: aço inoxidável; Calibre: 15 G (1,7 mm); Requisito: automático, com trava de segurança para inclusão de fluidos e medicamentos e aspiração de medula, descartável, esterilizado, profundidade de perfuração ajustável; Modelo: BIG (bone injection gun); Corpo: policarbonato.	1 - Un.	78	Waismed	R$750,00
9.1	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 50 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	Rl - 4.5 - Mt.	8.027	Ciex	R$2,60

FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 15.930.373/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
10.1	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Material: 100% algodão; Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Requisito: hipoalergênico, com resina acrílica, adesivo a base de borracha natural, bordas serrilhadas; Apresentação: carretel plástico com capa protetora; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Rl.	13.111	Ciex	R$5,87
13	Coletor - Tipo: kit; Uso: coleta de urina; Material: polipropileno; Capacidade: 12 ml; Requisito: estéril e embalado individualmente; Composição: 01 copo coletor flexível e 01 tubo cônico com tampa.	1 - Un.	492.461	Cral	R$0,27
15.1	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	50.892	Letomed	R$0,22
17.1	Equipo - Tipo: nutrição enteral; Material: PVC flexível; Uso: infusão por gravidade; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente padrão macrogotas, pinça rolete e extensão na cor azul; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo) de 0,2 micra; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ ampola/bolsa com tampa protetora; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer escalonado para nutrição enteral; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - un.	50.126	Biosani	R$0,74
18	Frasco - Material: polietileno; Capacidade: 300 ml; Uso: nutrição enteral; Acompanha: etiqueta autoadesiva para identificação do paciente; Requisito: descartável, transparente, atóxico, com dupla graduação em relevo com escala de 50 ml; Deve conter: alça com trava, tampa com rosca ou lacre com saída para adaptar equipo.	1 - Un.	190.389	Nutrimed	R$0,59

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 28.546.470/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
08.1	Fita - Tipo: adesiva cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Largura: 25 mm; Requisito: massa adesiva na face interna, hipoalergênica.	Rl - 4.5 - Mt.	17.248	Copertina	R$1,42
13.1	Coletor - Tipo: kit; Uso: coleta de urina; Material: polipropileno; Capacidade: 12 ml; Requisito: estéril e embalado individualmente; Composição: 01 copo coletor flexível e 01 tubo cônico com tampa.	1 - Un.	164.153	Cralplast	R$0,30
14.1	Bolsa coletora - Uso: urina; Requisito: sistema fechado, estéril, com filtro de ar e ponto de coleta com membrana autocicatrizante; Capacidade: 2000 ml; Contém: alças plásticas para fixação no leito, conector universal, extensor em PVC medindo no mínimo 1 metro com válvula anti-refluxo, tubo de abertura com válvula; Requisito da embalagem: contendo dados de data de fabricação, validade lote e registro na ANVISA.	1 - Un.	13.356	Topmed	R$2,37

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação n.º 995/2025/CMS

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com fulcro na aprovação do pleno em sua 458ª Sessão Ordinária, datada de 28 de maio de 2025

Considerando:

- Deliberação 810/CMS/2021 - Dispõe Sobre a Aprovação da Nomeação dos Conselheiros Locais de Saúde das Unidades de Saúde (UBS, UBSF, CRS E UPA) do Município de Campo Grande/MS. Publicada no Diogrande nº 6.678 de 20 de junho de 2022.

Delibera:

Art.1º - Ficam aprovadas as substituições dos membros dos Conselhos Locais de Saúde das unidades de saúde da região do Distrito Sanitário Prosa, para complementação de mandato, de 1º de novembro de 2021 à 31 de outubro de 2025, segue abaixo as unidades constantes desta deliberação. Conforme anexo:

- Conselho Local de Saúde - Unidade de Saúde da Família – Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos – USF Nova Bahia.

- Conselho Local de Saúde - Centro Regional de Saúde - Dr. DR Guinther Hans – CRS Nova Bahia.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de maio de 2025.

Cons.º Jader Vasconcelos
Coordenador da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 995/CMS/2025

Região Distrito Sanitário Prosa

Conselho Local USF Nova Bahia

Conselheiros			**Segmento**	**Data***
Onde consta:	**Passe a constar:**			
Luciene Rezende Arguelho	Luciene Rezende Arguelho	Titular	Usuário SUS	
Vacância	Sonia Maria Azeredo Pereira	Suplente	Usuário SUS	11/09/2024
Francisca Viana da Silva	Francisca Viana Da Silva	Titular	Usuário SUS	
Vacância	Elias Rodrigues Santana	Suplente	Usuário SUS	12/06/2023
Gladys Aparecida Correia Cabreira	Angela Andreia Calazan Fellipin	Titular	Gestor SUS	08/05/2024
Felipe Rocha Marques	Maria Aparecida Moretti Freitas	Suplente	Gestor SUS	12/02/2025
Bruna Carolina de Oliveira	Bruna Carolina de Oliveira	Titular	Trabalhador em Saúde	
Miriane Araujo Marques	Miriane Araujo Marques	Suplente	Trabalhador em Saúde	

Conselho Local CRS Nova Bahia

Conselheiros			**Segmento**	**Data***
Onde consta:	**Passe a constar:**			
Heloisa Rodrigues Oliveira Limos	Heloisa Rodrigues Oliveira Limos	Titular	Usuário SUS	
Lindomar Rodrigues Valério De Oliveira	Lindamar Rodrigues Valerio De Oliveira	Suplente	Usuário SUS	
Maria Neide De Araujo Silva	Elias Rodrigues Santana	Titular	Usuário SUS	31/01/2024
Iracy Martins De Lima - Suplente	Maria Neide De Araújo Silva	Suplente	Usuário SUS	
Nilda Maria De Jesus Santos Maurer	Nilda Maria De Jesus Santos Maurer	Titular	Gestor SUS	
Rosimeire De Souza	Eva Silva Camargos	Suplente	Gestor SUS	23/11/2022
Marcos Ferreira Dias	Marcos Ferreira Dias	Titular	Trabalhador em Saúde	
Rodrigo Rocha Da Silva	Vacancia	Suplente	Trabalhador em Saúde	VACANCIA

***Datas em que os mesmos assumiram como conselheiros.**

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 026/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 30 do mês de junho de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **43117/2019-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46210
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **43110/2019-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46209
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **45188/2019-07**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 43322
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir itinerário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço.

PROCESSO: **43108/2019-99**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46208
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **43126/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46211
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **43158/2019-67**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46218
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **45873/2019-43**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46549
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **43099/2019-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46207
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **57778/2021-34**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01730
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **57888/2021-32**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01743
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **43161/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46219
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **44300/2019-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45503
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido bairro-centro.

PROCESSO: **46240/2019-52**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45521
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO:**46379/2019-32**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45534

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 039/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 24 de Junho de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
44952/2019-82	CONSORCIO GUAICURUS	46657-310
67019/2019-65	CONSORCIO GUAICURUS	34103-310
67220/2019-33	CONSORCIO GUAICURUS	34201-028
67228/2019-45	CONSORCIO GUAICURUS	34212-035
67234/2019-48	CONSORCIO GUAICURUS	34215-035
67245/2019-64	CONSORCIO GUAICURUS	34226-035
67493/2019-04	CONSORCIO GUAICURUS	34228-035
67496/2019-94	CONSORCIO GUAICURUS	34230-057
67502/2019-95	CONSORCIO GUAICURUS	34233-035
67503/2019-58	CONSORCIO GUAICURUS	34234-028
12646/2019-96	CONSORCIO GUAICURUS	31385-032
37104/2019-53	CONSORCIO GUAICURUS	29546-311
37216/2019-87	CONSORCIO GUAICURUS	45395-035
47716/2019-36	CONSORCIO GUAICURUS	45060-051
80554/2019-93	CONSORCIO GUAICURUS	34504-311

RELATOR: KÁTIA REGINA O. DONATO

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
77090/2022-51	CONSORCIO GUAICURUS	06559-035
77092/2022-87	CONSORCIO GUAICURUS	06564-035
77098/2022-63	CONSORCIO GUAICURUS	06567-035
77099/2022-26	CONSORCIO GUAICURUS	06568-035
77100/2022-11	CONSORCIO GUAICURUS	06569-035
77101/2022-76	CONSORCIO GUAICURUS	06570-035
77209/2022-22	CONSORCIO GUAICURUS	03376-035
77210/2022-10	CONSORCIO GUAICURUS	03377-035
77212/2022-37	CONSORCIO GUAICURUS	03378-035
77217/2022-51	CONSORCIO GUAICURUS	03380-035
77219/2022-86	CONSORCIO GUAICURUS	03382-035
77224/2022-16	CONSORCIO GUAICURUS	03386-035
77230/2022-19	CONSORCIO GUAICURUS	03390-035
77272/2022-69	CONSORCIO GUAICURUS	03093-035
77273/2022-21	CONSORCIO GUAICURUS	03094-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
77067/2022-30	CONSORCIO GUAICURUS	06085-035
77072/2022-70	CONSORCIO GUAICURUS	06089-035
77116/2022-43	CONSORCIO GUAICURUS	06578-035
77142/2022-53	CONSORCIO GUAICURUS	03241-017
77233/2022-15	CONSORCIO GUAICURUS	03392-035
77235/2022-32	CONSORCIO GUAICURUS	03394-035
82913/2022-61	CONSORCIO GUAICURUS	03764-035
83018/2022-17	CONSORCIO GUAICURUS	03755-035
83021/2022-13	CONSORCIO GUAICURUS	03757-035
83022/2022-86	CONSORCIO GUAICURUS	03758-035
83069/2022-40	CONSORCIO GUAICURUS	03696-035
83102/2022-13	CONSORCIO GUAICURUS	01314-058
83105/2022-10	CONSORCIO GUAICURUS	01315-059
83111/2022-12	CONSORCIO GUAICURUS	05968-033
83126/2022-81	CONSORCIO GUAICURUS	03511-035

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.757

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1° de junho de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.758

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR DARA SAMI VILASANTI GARNES BECKER para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1° de junho de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.759

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1° de junho de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
LUIZ ANTONIO MOSSINI	Assistente Parlamentar I	AP 106
VAGNER TRINDADE DE CASTRO	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.760

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1° de junho de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
LUIZ ANTONIO MOSSINI	Assistente Parlamentar V	AP 110
VAGNER TRINDADE CASTRO	Assistente Parlamentar I	AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.751

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MANOEL OSCAR MENDES** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.752

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HENRY DELMONDES ARECO** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 23 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.753

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA** por

01 (um) dia(s), na(s) data(s) 25 de junho de 2025, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 012/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 012/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. **24.651.601/0001-22,** no valor **R$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais),** específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.16.
Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV — PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
MGR INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **LOTEAMENTO URBANO COM ÁREA TOTAL ATÉ 50 ha** localizada à **AVENIDA MONTE CASTELO QD S/N LT 000A2, BAIRRO MONTE CASTELO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
POSTO NONA EMÍLIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **POSTO DE COMBUSTÍVEL COM SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO** localizada à **RUA SECUNDÁRIA Nº05, BAIRRO INDUBRASIL** no município de Campo Grande –MS.

SBARAINI & SBARAINI LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação – Renovação, para atividade de fabricação de produtos de material plástico, localizada à Rua Spipe Calarge, 1577, Vila Carlota, município de Campo Grande –MS.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO CONJUNTO COOPHARÁDIO

EDITAL 16.06.2025 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COOPHARÁDIO - A M C O O R A -

Com espeque no Estatuto Social vigente da Associação dos Moradores do Conjunto Coopharádio – AMCOORA, CNPJ nº 15.424.179/0001-81, de 26/01/2005, registrado no Livro A, número 81, Folha 252-v (protocolo 277.277, data 22/12/2005, Registro 36.793 de 22/12/2005), no Cartório do 4º Tabelionato de Notas, Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO que o Estatuto Social prevê: Art. 9º - São direitos e deveres dos sócios: i) Convocar assembleia geral, e extraordinária através de requerimento de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, quando os julgar prejudiciais, aos interesses da entidade, comunidade ou a si próprio.",

CONSIDERANDO que o Estatuto Social prevê: "Art. 14 – A Assembleia geral poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocada: 1. Pela Diretoria; 2. Pelo Conselho Fiscal; 3. Por requerimento de no mínimo 10 associados quites com suas obrigações sociais; 4. Quando o assunto for de grande importância.", "Art. 15 – As Assembleias Gerais ordinárias deverão ser convocadas [...]; extraordinariamente com antecedência mínima de 48 horas."

CONSIDERANDO que o Estatuto Social prevê: "Art. 38 – O presente estatuto poderá ser reformulado a qualquer momento, através de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, e o mesmo entra em vigor a partir da data do registro em cartório".

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro (L. 10.406/02), prevê que compete privativamente à assembleia geral alterar o estatuto, especialmente convocada para esse fim (vide art. 59, II, Paragrafo único).

No uso de suas atribuições e em obediência às normas legais e estatutárias da AMCOORA, com anuência do Conselho Fiscal, a Diretoria, na pessoa da Presidente que a esta subscreve, CONVOCA todos(as) os(as) Moradores(as) do Bairro Coopharádio, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Julho de 2025 (Sábado), às 14h30 (primeira chamada) e 15h30 (segunda e última chamada), na sede localizada na Rua Garimpo, nº 130, Bairro Coopharádio, nesta Comarca de Campo Grande/MS, CEP 79.052-140 (Centro Comunitário), especialmente a fim de deliberarem exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia: a) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA AMCOORA – Discussão e aprovação do novo Estatuto Social da Associação do Coopharádio. O esboço/rascunho do Estatuto encontra-se disponibilizado no grupo de WhatsApp do Coopharádio, permitindo que todos possam ler, opinar e discutir livremente antes da assembleia.

A participação de todos(as) os(as) Moradores é de extrema importância para o futuro da nossa comunidade.

Avenida Garimpo, nº 130, Coopharádio, Campo Grande/MS
CPNJ 15.424.179/0001-81 1de 2

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO CONJUNTO COOPHARÁDIO

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2025.

ANA CLÁUDIA PELISSARI CORNEJO
PRESIDENTE DA Associação dos Moradores do Conjunto Coopharádio – AMCOORA, Telefone (67) 9.8454-9086

Avenida Garimpo, nº 130, Coopharádio, Campo Grande/MS
CPNJ 15.424.179/0001-81 2de 2